63398.000742/2025-03



CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Edital 26/2025

Informações Básicas

Número do
UASG

artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

26/2025 791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ARNAUD DA SILVA 08/09/2025 13:13 (v

ALDEIA CERQUEIRA 5.8)

Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90011/2025

CONTRATANTE (UASG)

(791181)

OBJETO

Aquisição de Material Permanente Eletrônico e Eletrodoméstico

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.848.969,10 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove e dez centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Modo de disputa:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

(Processo Administrativo n° 63398.000742/2025-03)

Torna-se público que o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, por meio da Divisão de Obtenção, sediado na Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense – São Pedro da Aldeia- RJ, CEP 28944-054, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de Material Permanente Eletrônico e Eletrodoméstico.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referênciao, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no subitem 1.1 do Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

Cópia para verificação de assinaturas.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 19, 24, 25, 40, 41 e 53.[A1]
- 3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]
- 3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Cópia para verificacão de assinaturas.

- 3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.16. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.
- 5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
 - 5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

Atualização: ABR/2025

- 5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. valor unitário do item;
 - 6.1.2. marca;

Cópia para verificação de assinaturas.

- 6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estimado pela administração.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência:
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.14. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

ópia para verificação de assinaturas.

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 7.18.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015[A6]).
 - 7.18.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.
 - 7.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 7.18.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 7.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 7.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]
 - 7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.21.1. empresas brasileiras;

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: ABR/2025

- 7.21.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 7.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 8.1.1. SICAF;
 - 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
 - 8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
 - 8.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 8.0.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico, assinado por meio de algum tipo de assinatura certificada.
- 9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
 - 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

- 9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:
 - 9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame:
 - 9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
 - 9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
 - 9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.
- 9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de <u>05 (cinco)</u> dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:
- a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou
- c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.
- 10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;
 - 10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
 - 10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - 11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - 11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.6. fraudar a licitação;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1 advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
 - 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: stutz@marinha.mil.br, ceimspa.secom@marinha.mil.br, alexandre.trajano@marinha.mil.br, daniel. pasquali@marinha.mil.br, geovani.borges@marinha.mil.br, jessica.martins@marinha.mil.br, arnaud@marinha.mil.br.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.11.1. Anexo I Termo de Referência;
 - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I Estudo Técnico Preliminar;
 - 16.11.3. Anexo II Minuta de Termo de Contrato:
 - 16.11.4 Anexo III Minuta de Ata de Registro de Preços;

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

17. 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Cópia para verificação de assinaturas.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Elaborado por:

ARNAUD DA SILVA CERQUEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Verificado por:

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção

Despacho: Autorizado por:

LEONARDO ZAMPA DA SILVA

Autoridade competente

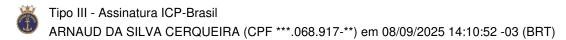


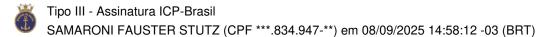
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 03---edital.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.







Tipo III - Assinatura ICP-Brasil LEONARDO ZAMPA DA SILVA (CPF ***.038.897-**) em 09/09/2025 09:26:25 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *



CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Termo de Referência 31/2025

Informações Básicas

Número do **UASG** Editado por Atualizado em artefato

791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ARNAUD DA SILVA 03/09/2025 13:52 (v 31/2025 (8.0)

CERQUEIRA **ALDEIA**

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Número da Contratação Processo Administrativo Categoria 63398.000742/2025-03 II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **AQUISIÇÕES, EXCETO TIC**

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

(Processo Administrativo nº 63398.000742/2025-03)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de Material Permanente Eletrônico e Eletrodoméstico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
para veriticação de assinaturas. -	1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ	456466	UN	81	R\$ 4.081,72	R\$ 330.619,32

	FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).					
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	132	R\$ 4.185,96	R\$ 552.546,72
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	86	R\$ 4.943,74	R\$ 425.161,64
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	87	R\$ 6.510,00	R\$ 566.370,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO	440748	UN	75	R\$ 7.285,85	R\$ 546.438,75

	COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).					
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	47	R\$ 13.852,08	R\$ 651.047,7
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	38	R\$ 15.935,89	R\$ 605.563,8
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	27	R\$ 2.764,16	R\$ 74.632,3
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.DUETO MINEIRO	395854	UN	60	R\$ 3.158,77	DUETO MINEIROR\$ 189.526,20
10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098 DUETO MINEIRO	UN	52	R\$ 4.503,64	R\$ 234.189,2
11	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	43	R\$ 7.605,33	R\$ 327.029,1

12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	56	R\$ 1.407,17	R\$ 78.801,5
13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C , REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	68	R\$ 740,08	R\$ 50.325,4
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	105	R\$ 308,05	R\$ 32.345,;
15	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	79	R\$ 726,60	R\$ 57.401,
16	FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	54	R\$ 1.360,35	R\$ 73.458,
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB /PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	48	R\$ 1.085,33	R\$ 52.095,
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	64	R\$ 546,43	R\$ 34.971,
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	30	R\$ 4.431,33	R\$ 132.939,
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ,	259323	UN	47	R\$ 431,66	R\$ 20.288,

COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	129	R\$ 75,77	R\$ 9.774,3
TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	126	R\$ 199,97	R\$ 25.196,
TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME /VHF/UHF E TV A CABO	458905	UN	19	R\$ 4.202,33	R\$ 79.844,
TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED , VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF /UHF E TV A CABO	443903	UN	51	R\$ 2.467,70	R\$ 125.852
TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	56	R\$ 1.405,25	R\$ 78.694,
VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	149	R\$ 301,97	R\$ 44.993,
VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	136	R\$ 415,15	R\$ 56.460,
VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	107	R\$ 289,85	R\$ 31.013,
MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	40	R\$ 709,80	R\$ 28.392,
	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÓNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME /VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME /VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 4D POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF /UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CACACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MODEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MODEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MODEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 41, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIX	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÓNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE UNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME /VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, A K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, A K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, A K, WIFI. ENTRADAS HDMIJUS	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÓNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÓNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL. VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME //HF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/UHF E TV A CABO VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAI: AÇO, DIÁMETRO: 60 CM VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 430W, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MINÍMA: 430W, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR M	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS 13 (10 DE 2 TOQUES 3 DE TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFÔNE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONDFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEFONICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL, ENTRADAS HDMIUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME //HF/IHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL, ENTRADAS HDMIUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/IHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/IHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/IHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELECOMO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME//HF/IHF E TV A CABO VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÁMETRO: 60 CM VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA: 230W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTO DA MM, CAPACID	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO. TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÀRIA, FUNÇÕES BASICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMORIAS: 13 (DO DE 170QUES 8 3 DE TOQUE UNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 13 (DO DE 170QUES 8 3 DE TOQUE UNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150 E CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150ENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL. VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME //HF/UHF E TV A CABO TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO/SICEP TIME/WIFI JUHF ET VA CABO VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINIMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINIMA: 430 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 27V, TIPO DE LISMA 15, TORA DE ARMANH

30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	60	R\$ 311,66	R\$ 18.699,60
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	40	R\$ 659,91	R\$ 26.396,40
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	61	R\$ 422,50	R\$ 25.772,50
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	72	R\$ 145,97	R\$ 10.509,84
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	58	R\$ 288,17	R\$ 16.713,86
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	54	R\$ 500,00	R\$ 27.000,00
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	40	R\$ 1.204,90	R\$ 48.196,00
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP	474989	UN	52	R\$ 440,45	R\$ 22.903,40
lo de Termo de ado pela Secre	Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 etaria de Gestão e Inovação la Secretaria de Gestão e Inovação					6 de 8

	POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO : 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.					
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	82	R\$ 317,32	R\$ 26.020,2
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF /FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	59	R\$ 440,33	R\$ 25.979,4
40	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	37	R\$ 3.846,55	R\$ 142.322,
41	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	28	R\$ 2.988,97	R\$ 83.691, ²
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3.54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	38	R\$ 1.996,97	R\$ 75.884,8
43	FRITADEIRA ELÉTRICA 2 CUBAS 10 L; ESTRUTURA EM AÇO INOX; CUBAS EM AÇO INOX REMOVÍVEL; CESTA ARAMADA ESTANHADA; DUAS CUBAS; E COM TAMPA; VOLTAGEM: 110V	608434	UN	1	R\$ 923,63	R\$ 923,63
44	MULTI PROCESSADOR DE COMIDA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L, LÂMINA PARA RALAR E FATIAR, LÂMINA, DISCO DE BATATA PALITO, MOEDOR DE GRÃOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, BATEDOR DE MASSAS, FACA PROCESSADORA E TAMPA MEDIDORA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM BOTÃO PULSAR, CABO RETRÁTIL, TIPO: MULTIPROCESSADOR,	452433	UN	3	R\$ 687,72	R\$ 2.063,1
nara Nacional de delo de Termo do ovado pela Secre utidade visual pel alização: ABR/2	Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 etaria de Gestão e Inovação la Secretaria de Gestão e Inovação 025					7

	N° DE VELOCIDADES MINÍMA: 2, COR: PRETO, POTÊNCIA (W): 1000, CAPACIDADE TOTAL DA TIGELA DO PROCESSADOR (LITROS): 1,5; VOLTAGEM: BIVOLT					
45	MÁQUINA DE GELO; PRODUÇÃO MINÍMA EXIGIDA: KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE: 22°C: 162 KG, 27°C: 158 KG, 32°C: 144 KG, 37°C: 130 KG; GABINETE DE AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA DO DEPÓSITO: 140 KG/6300 CUBOS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: EVEREST EGC 150MA / 140, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	484182	UN	2	R\$ 20.426,33	R\$ 40.852,6
46	SANDUICHEIRA DUPLA ELÉTRICA; PRENSA COM TERMOSTATOS INDIVIDUAIS E COM UM LADO LISO E O OUTRO ESTRIADO; PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ÁREA DE TRABALHO MINÍMA DE 34,5 X 32CM CADA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; PRENSAS COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL; AQUECIMENTO NA PRENSA SUPERIOR E INFERIOR; LÂMPADA PILOTO PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; POTÊNCIA MINÍMA: 5000W; E VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	302917	UN	2	R\$ 5.107,86	R\$ 10.215,
47	REFRESQUEIRA DUPLA JATO; GABINETE EM AÇO INOX CUBA EM POLICARBONATO; SISTEMA PARA AGITAR O SUCO: A JATO OU SIMILAR; TEMPERATURA MINÍMA DAS BEBIDAS GELADAS: ENTRE 6° C E 8° C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POTÊNCIA MINÍMA: 450 W; CAPACIDADE MINÍMA: 15 LITROS CADA DEPÓSITO; REFERÊNCIA: CROYDON RSDJ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	434625	UN	4	R\$ 5.197,17	R\$ 20.788,
48	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA: 534L; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; CONTROLE DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO; TEMPERATURA MINÍMA: -18°C A -25°C NO MODO FREEZER E 1°C A 5°C NO MODO REFRIGERADOR (PODENDO VARIAR PARA MENOS);	272877	UN	2	R\$ 5.187,00	R\$ 10.374,
49	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 600W; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 7 DISCOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ENTRE ELES: DISCO DE RALAR (V), DISCO DESFIADOR DE 3MM (Z3), DISCO DESFIADOR DE 5MM (Z5), DISCO DESFIADOR DE 8MM (Z8), DISCO FATIADOR 1MM (E1), DISCO FATIADOR 3MM (E3) E DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO (H7); VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MINÍMA: 200 KG DE ALIMENTO POR HORA; ESTRUTURA EM AÇO INOX.	473222	UN	2	R\$ 5.114,86	R\$ 10.229,
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO, SOMENTE INOX OU MATERIAL SUPERIOR; ALTA ROTAÇÃO; CAPACIDADE: 4 LITROS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; E POTÊNCIA MINÍMA: 1000W	441762	UN	2	R\$ 705,98	R\$ 1.411,9
51	CORTADOR DE FRIOS INDUSTRIAL AUTOMÁTICO; DIÂMETRO DA LÂMINA: 30CM; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 0,30 CV; VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; E PRODUÇÃO MÉDIA MINÍMA: 40 FATIAS POR MINUTO	219064	UN	3	R\$ 6.023,83	R\$ 18.071,
	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL; CAPACIDADE MINÍMA POR CICLO: 50 COPOS, 15 PRATOS (PRATOS DE ATÉ 30CM); DURAÇÃO DOS CICLOS: ENTRE 60 E 180 SEGUNDOS; POSSUIR CESTO PARA TALHERES; POTÊNCIA MINÍMA: 3000 W; TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 50°C E 70°C; TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE	322298	UN	4	R\$ 19.091,67	R\$ 76.366,

	80°C E 100°C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: METVISA B30-220, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
53	AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA/DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL/AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1	R\$ 49.083,67	R\$ 49.083,6
54	BALANÇA DIGITAL; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA EXIGIDA: 600KG; PLATAFORMA COM BANDEJA EM AÇO INOX; VOLTAGEM: BIVOLT; E DEVERÁ POSSUIR: MASTRO, FUNÇÃO TARA E FUNÇÃO ZERO	477567	UN	10	R\$ 1.586,67	R\$ 15.866,7
55	MÁQUINA DE SUCO DE LARANJA AUTOMÁTICA ELÉTRICA; COLETOR DE BAGAÇOS DO LADO ESQUERDO E DIREITO COM CAPACIDADE MINÍMA DE 7 LITROS CADA; CAPACIDADE DE OPERAÇÃO MINÍMA: 20 FRUTAS (LARANJA, LIMÃO, TANGERINA E OUTROS CÍTRICOS) POR MINUTO, COM EXTRAÇÃO APROXIMADA DE 2 LITROS DE SUMO; A MÁQUINA DEVERÁ REALIZAR TODA OPERAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA (CORTAR, ESPREMER, EXTRAIR O SUMO E DESCARTAR O BAGAÇO); VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	326832	UN	2	R\$ 9.089,27	R\$ 18.178,5
56	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL AUTOMÁTICO; CAPACIDADE MINÍMA POR CICLO: 10KG; VOLTAGEM: 220V; POTENCIAL MINÍMO DE PRODUÇÃO: 200KG/H; POTÊNCIA NOMINAL MINÍMA: 520 W; POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV; REFERÊNCIA: SKYMSEN DB-10, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	239598	UN	3	R\$ 4.424,70	R\$ 13.274,1
57	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL; MATERIAL CORPO: AÇO INOX; MATERIAL BANDEJA: AÇO INOX; MATERIAL DISCO: AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA: 5KG/MIN OU 300KG/H; POTÊNCIA MINÍMA: 3CV; BOCAL PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO; POSSUIR PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA; REFERÊNCIA: CAF PIC 98-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	253635	UN	2	R\$ 10.677,77	R\$ 21.355,5
58	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL DE MOTOR ASSÍNCRONO, COM POTÊNCIA DE 1500W, TRIFÁSICO, DE 375 – 750 RPM; COM BOCA AUTOMÁTICA EM AÇO INOX, BOCA COM ALAVANCA LUA CHEIA 4,9 L BOCA CILÍNDRICA DE 58 MM E 39 MM, EMPURRADOR EXACTITUBE – INCLUÍDO 4 TUBOS: 2 TUBOS 50MM E 2 TUBOS 70MM, DE RENDIMENTO EFETIVO 600KH/H, COM BLOCO DO MOTOR EM INOX; EQUIPADO COM 1 PÉ AJUSTÁVEL PARA SE ADAPTAR AOS DESNÍVEIS DO CHÃO 2 RODAS, 1 RECIPIENTE INOX PARA AS FERRAMENTAS DE CORTE E CONJUNTO MULTICORTE DE 14 DISCOS INCLUÍDO E CARRINHO ERGOMÓVEL COM 3 RECIPIENTES GN 1/1, CARRO DE ARMAZENAGEM COM 1 RECIPIENTE GN 1/1, EQUIPAMENTO PARA PURÊ DE BATATAS 3 MM – INCLUÍDO. REFERÊNCIA: CL60 WORKSTATION, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	473222	UN	1	R\$ 84.633,29	R\$ 84.633,2
	FORNO COMBINADO 40 GN A GÁS; COM TECNOLOGIA STEAM POWER. COM CAPACIDADE MINÍMA DE 40 GNS 1 /1 E POSSIBILIDADE PARA COCÇÕES SIMULTÂNEAS, QUE POSSA PREPARAR NO MÍNIMO: 72 FRANGOS INTEIROS; 80 QUILOS DE ARROZ CRU; 180 QUILOS DE					
elo de Termo de ovado pela Secre	Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 staria de Gestão e Inovação a Secretaria de Gestão e Inovação 025					9 d

59	CENOURAS; 280 BIFES À PARMEGIANA; 80 PUDINS GRANDES OU 480 MINI-PUDINS, COM FUNÇÕES HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA: 3 NÍVEIS DE LIMPEZA E 1 DE DESCALCIFICAÇÃO OU SUPERIOR; VAPOR COMBINADO; AR QUENTE; COZINHAR NO VAPOR; REGENERAR; VAPOR MANUAL; EXTRATOR DE VAPOR; COÇÃO POR SONDA/TEMPO; ESFRIAR; COM MODO: MINHAS RECEITAS: ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 RECEITAS OU SUPERIOR, COM OPERAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE 30°C A 300°C., CONTROLE DE VAPOR AJUSTÁVEL DE 0% A 100%. MATERIAL: 100% AÇO INOXIDÁVEL. CONVEÇÃO DE AR FORÇADA POR MEIO DE TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO. SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO DA CÂMARA; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. DRENO PARA HIGIENIZAÇÃO. COM 1 ANO DE GARANTIA PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA (EXCETO ITENS DE DESGASTE NATURAL). COM ACESSÓRIO DE SÉRIE: CARRO GAIOLA PARA 40 GNS 1/1F. VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO. REFERÊNCIA: CG-MAX40, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	445792	UN	2	R\$ 98.718,87	R\$ 197.437,74
60	FORNO INDUSTRIAL TURBO A GÁS, 10 ESTEIRAS (PRATELEIRAS); CAPACIDADE MINÍMA DE PRODUÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃES POR HORA: 750 A 900 PÃES; PRODUÇÃO MINÍMA POR FORNADA: 300 PÃES; LITRAGEM MINÍMA: 778 L; GANCHOS PARA TRANSPORTE DO FORNO; CONTROLADOR DIGITAL COM ALARMES SONOROS, CHAVE GERAL E CHAVE DA TURBINA; ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX ESCOVADO; PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS; SISTEMA DE ABERTURA SUAVE COM MAÇANETA ROBUSTA; VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA 100% SILICONADA QUE SUPORTA ATÉ 300° C; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; CERTIFICADO PELO INMETRO; RODÍZIOS REFORÇADOS PARA LOCOMOÇÃO, SENDO DOIS COM TRAVAS; PORTA-ESTEIRAS AJUSTÁVEL EM AÇO INOX (COMPORTA ESTEIRAS DE 40 X 60, 45 X 65, 60 X 80 E 58 X 70); TEMPERATURA MÁXIMA: 250C°; TEMPERATURA MÍNIMA RECOMENDADO: 100C°; TEMPO MÁXIMO DE COCÇÃO PÃO FRANCÊS: 18 MIN; VOLTAGEM PAINEL: 220V – TRIFÁSICO; CAPACIDADE DE CORTE 150 X 180 MM; BASE E CÚPULA EM ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA EPÓXI COM VERNIZ ALIMENTAR ATÓXICO; VELA, PROTETOR DA LÂMINA E CARRO MÓVEL ANODIZADOS; AFIADOR INCORPORADO FUNDIDO EM ALUMÍNIO, COM UM REBOLO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE RESPEITA AS NORMAS INMETRO; LÂMINA TEMPERADA E CROMADA COM GROSSA ESPESSURA EM C-45 REVESTIDA DE CROMO DURO; CHAPA EM INOX SOBRE O LOCAL NA BASE ONDE SE ACUMULAM AS FATIAS; TODOS OS FIXADORES EXPOSTOS EM AÇO INOX; VOLTAGEM: /220V COM CHAVE SELETORA.	253878	UZ	2	R\$ 13.966,67	R\$ 27.933,34
para verificação de assinaturas.	MÁQUINA CORTADORA (CUBETADEIRA) SEMI- AUTOMÁTICA PARA CARNES EM GERAL SEM OSSOS E REFRIGERADAS, PELE SUÍNA, TOICINHO, BUCHO E PEIXES COM ESPINHOS FINOS. POSSUIR CONJUNTO DE FACAS CIRCULARES QUE REALIZAM O CORTE EM TIRAS, PREPARADOS PARA UM CORTE DE 10MM; ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA E SAÍDA DE PRODUTO PROCESSADO ATRAVÉS DE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS FABRICADAS EM POLIURETANO SANITÁRIO; MATERIAL DO EQUIPAMENTO: AÇO	230201	UN	1	R\$ 64.538,31	R\$ 64.538,31
Câmara Nacional d O Modelo de Termo d Aprovado pela Seci	e Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 retaria de Gestão e Inovação ela Secretaria de Gestão e Inovação 2025					10 de 80

	INOXIDÁVEL AISI304; POSSUIR SENSORES DE SEGURANÇA PARA A MÁQUINA NÃO FUNCIONAR SE A TAMPA NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE COLOCADA;. VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO; ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ATÉ: 250KG/H OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: CBC 250, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
62	TRITURADOR TIPO MIXER DE MOTOR REFORÇADO COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO EBS; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220V; ROTAÇÃO: 9500 RPM; COM FACA DESMONTÁVEL, EQUIPADO COM EASY PLUG COM COMPRIMENTO (FACA, SINO E TUBO) 740MM, TODOS EM AÇO INOX, COM SINO DESMONTÁVEL E PÉS DESMONTÁVEIS, COM DIMENSÕES 1130MM Ø125MM, TENDO COM SUPORTE MURAL INCLUÍDO; SISTEMA BOOSTER ELETRÔNICO INCLUÍDO E ALÇA DE SECUNDARIA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEGRADO. COM CAPACIDADE DE TRITURAR, MISTURAR E EMULSIONAR ATÉ 400L DE PREPARAÇÃO NUM ÁPICE. REFERÊNCIA: MP800 TURBO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	615446	UN	2	R\$ 12.750,00	R\$ 25.500,00
63	CALDEIRÃO INOX 500 L; COM BORDAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÃ DE VIDRO; TAMPA AMERICANA: EQUIPADA COM DOBRADIÇA REFORÇADA E CABO EXTENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANÍPULO EM BAQUELITE; CHAMINÉS INOXIDÁVEIS PARA EXALAÇÃO; ESTRUTURA E CAMISA DE VAPOR COM REVESTIMENTOS EM PRIMER ANTICORROSIVO; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE GALERIAS ESPECIAIS DE QUEIMADORES MULTITUBULARES COM CHAMA PILOTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL; ACOMPANHA: VÁLVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA GIRATÓRIA, VÁLVULA PARA NÍVEL DE CAMISA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E MANÔMETRO; EQUIPADO COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA; PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON). CAPACIDADE 500L, POTÊNCIA BTU (GLP)/ KCAL/H MINÍMA (GN) 224.000/ 56.400. REFERÊNCIA: CGVIL-500, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	402447	UX	3	R\$ 26.218,95	R\$ 78.656,85
64	PASS THROUGHT REFRIGERADO; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS EMBUTIDOS; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO: +2°C A +6°C, PODENDO VARIAR ENTRE 1°C PARA MAIS OU MENOS; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON); VOLTAGEM: 220V; MÍNIMO DE 2 PORTAS. REFERÊNCIA: PRVTC-2VL 700X855X2050 - 2PORTAS" E "PRVTC-2VL 1400X855X2050 — 4PORTAS, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL COM PORTA INTEIRIÇA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 29GN 1/1-65,	601211	UN	1	R\$ 9.556,34	R\$ 9.556,34
קמומ עמוווכמעמט תם מסטוומות מסי	INTEIRIÇA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 29GN 1/1-65, VOLUME INTERNO 605L E COMPRESSOR HP1/3+; VOLTAGEM: 220V; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVA OU MATERIAL SUPERIORL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS INTEIRIÇAS COM REQUADRO EM					
Câmara Nacional de l Modelo de Termo de Aprovado pela Secret	Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 taria de Gestão e Inovação a Secretaria de Gestão e Inovação 225					11 de 8

	SISTEMA ANTI-UMIDIFICAÇÃO, COM FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS; CANTONEIRAS					
65 F N F C F I F	REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 03 GRADES E 07 PARES DE TRILHOS POR PORTA (INTERIÇO),02 GRADES E 03 PARES DE TRILHOS POR PORTA (BI-PARTIDA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO REFRIGERADOR: +2°C A +6°C; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON). REFERÊNCIA: RVTC-1V, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	445213	UN	1	R\$ 8.183,75	R\$ 8.183,75
E F C G6 1 C E F	FREEZER HORIZONTAL; CAPACIDADE MINÍMA: 530 LITROS; DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO, PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA FACILMENTE E ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. SEM PORTA REVERSÍVEL; VOLTAGEM/POTÊNCIA 110-160W OU 220-150W, COM 12 MESES DE GARANTIA, NA COR BRANCA QUE SEJA IDEAL PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS DE -18°C A -25°C. POSSUIR MODO REFRIGERADOR ENTRE +1°C E +6°C E TENHA DRENO FRONTAL FABRICADO DE LIGA METÁLICA RESISTENTE A CORROSÃO. REFERENCIA: CHB53, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	436881	UN	2	R\$ 4.855,00	R\$ 9.710,00
67 67 C	FRITADEIRA INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DE ACORDO COM A NORMA NR12; DESIGN DE FÁCIL LIMPEZA. CESTOS EM ARAME NIQUELADO; PÉS NIVELADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; VÁLVULA DE ESFERA PARA DRENAGEM DE 1" PASSAGEM PLENA, PARA ÁGUA E ÓLEO; CONFIGURAÇÃO DE 4 OU 6 CESTOS; TAMPA/ESCORREDOR INCORPORADO EM AÇO INOXIDÁVEL; RESISTÊNCIAS EM AÇO INOXIDÁVEL BLINDADAS; VOLTAGEM: 220V; SISTEMA DE CONTROLE COM CONTACTORAS; CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, ELETROMECÂNICO; PROJETADA E CONTRUÍDA CONFORME NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; ÁREA MINÍMA DE FRITURA 150 X 50 CM; VOLUMES MÍNIMO: 180 LITROS DE ÓLEO 42 LITROS DE ÁGUA 8,0KG DE SAL; POTÊNCIA MINÍMA: 33.000 W; PRODUÇÃO DE ATÉ 150 KG/H DE BATATA PRÉFRITA OU SUPERIOR; ACOMPANHA: KIT DE INSTALAÇÃO NR-12 (CABO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CHAVE LOCK-OUT, CHAVE DE EMERGÊNCIA, TERMOSTATO DE SEGURANÇA HI-LIMIT, SISTEMA DUPLO DE CONTACTORAS). REFERÊNCIA: SL-1.5, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	451456	UN	2	R\$ 25.339,57	R\$ 50.679,14
68 \ 68 \ 6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 10 L. POTÊNCIA MINÍMA DE 0.5 CV. VOLTAGEM: BIVOLT. LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL. COPO MONOBLOCO SEM SOLDAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE E COPO EM AÇO INOX ESCOVADO COM VEDAÇÃO NA TAMPA. SISTEMA DE ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO. ROTAÇÃO DE 3.500 RPM (BAIXA ROTAÇÃO). COPO INTERCAMBIÁVEIS. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM DOSADOR LIVRE DE BPA. REFERÊNCIA: LS 10 BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT SKYMSEN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449465	UN	2	R\$ 2.061,25	R\$ 4.122,50
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 1: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000					

69	BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	11	R\$ 4.081,72	R\$ 44.898,92
70	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 2: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	6	R\$ 4.185,96	R\$ 25.115,76
71	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	13	R\$ 4.943,74	R\$ 64.268,62
para verificação de assinaturas.	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 4: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO	440747	UN	8	R\$ 6.510,00	R\$ 52.080,00
Câmara Nacional de O Modelo de Termo de O Aprovado pela Secre	Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Referência — Aquisições — Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 etaria de Gestão e Inovação la Secretaria de Gestão e Inovação 025					13 de 80

COTA RESERVADA PARA MEREP DO ITEM S. PARELHO ARIC COMDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERÇAÇÃO. 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO. 220 V, NYEL RIJDO INTERNO. 57 DB. TIPO. SPLIT INVERTER. SELO PROCEL A. CARACTERISTICAS ADICIONAS : CELO FINO. CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO. SELO FINO. CONTROLE PROSE SEL STEMA, COMPATIVEL COMA POTENCIA DO APAGEHLO, RECONFILETAMENTO DE GAS (QUANDO SE RIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÁQ COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ PLIROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VALOU PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E DISPLAY DISTAL. FLUIDO PRETICAS ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICAS ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTALA FLUIDO SENTICES ADICIONAS : CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTALA FLUIDO SENTIMA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTALA FLUIDO SENTIMA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTALAÇÃO DE CONSER E PROCES EL CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTALAÇÃO DE CONSER E PROCESSA CON MITROGENIO PARA CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERÇÃO. CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DISTAL. FLUIDO REFRIGERANTE EL		DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).					
AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48,000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V. NIVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB. TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. MODELO: TETO PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL. CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLOGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CICNCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNICA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GAS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGENIO PARA VERS E NÃO HA FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VACUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E CONCÉDIO). COTA RESERVADA PARA MEJEPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60,000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V. FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPULT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM HO, DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLOGICO R32: SISTEMA DE ELTRAGEME DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DA R CONDICIONADO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DA RONDICIONADO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DA RONDICIONADO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO A PARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GAS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGENIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E CORRE E FIOS DE SISTEMA PORTORIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA GOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E CORRE E FIOS DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. **GENTINA CORRESSARIO COMPARIA COMPARA SERVICIO PARA SERVICIO PARA SERVICIO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E CORRE E FIOS DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. **GENTINA CORRESSARIO COMPARIA COMPARIA SE COMPAR	73	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 5: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E	440748	UN	6	R\$ 7.285,85	R\$ 43.715,10
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO). COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 8: APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. 26 Gamar Nacional de Medido de Licitaçõe o Contratação Dietra - Lei a" 14.134, de 2021 Aprovido pela Secretaria de Gerábe e Inovação 27 Advisido de Termoid de Secretaria de Gerábe e Inovação 28 Medido de Termoid de Secretaria de Gerábe e Inovação 29 Medido de Termoid de Secretaria de Gerábe e Inovação 20 Medido de Termoid de Secretaria de Gerábe e Inovação	74	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 6: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE	448819	UN	4	R\$ 13.852,08	R\$ 55.408,32
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União O Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação	75	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E	448820	UN	5	R\$ 15.935,89	R\$ 79.679,45
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União O Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação	ara verificação de assinaturas.	DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE	463061	UN	21	R\$ 2.764,16	R\$ 58.047,36
	Câmara Nacional de O Modelo de Termo de Aprovado pela Secre Identidade visual pel	etaria de Gestao e Inovação la Secretaria de Gestão e Inovação					14 de 8

COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 9: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	18	R\$ 3.158,77	R\$ 56.857,8
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	12	R\$ 4.503,64	R\$ 54.043,6
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	6	R\$ 7.605,33	R\$ 45.631,
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	18	R\$ 1.360,35	R\$ 24.486,
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	17	R\$ 4.431,33	R\$ 75.332,
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF /UHF E TV A CABO	443903	UN	22	R\$ 2.467,70	R\$ 54.289,
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	18	R\$ 1.405,25	R\$ 25.294,
	AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF //UHF E TV A CABO COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF //UHF E TV A CABO	AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OY. FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED , VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF // UHF E TV A CABO COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF // UHF E TV A CABO COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF // UHF E TV A CABO	AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA, SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA, SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (JUM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (JUM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (JUM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREF, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIJUSA, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF // JUHF E TV A CABO COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, ACACSTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: BVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: BVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HDMIJUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE	AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12:000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA): CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18:000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA): CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27:000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DE ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV. 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMIUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF /UHF E TV A CABO LIN 18 LIN 18	AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12:00 BTU, TENSÃO: 220V PREQUÊNCIA: 50.66 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18:000 BTUS. TENSÃO: 220V, PREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERAÇÃO: 18:000 BTUS. TENSÃO: 220V, PREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERAMTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27:000 BTUS, TENSÃO: 220V, PREQUÊNCIA: 50.60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO AUMENTAÇÃO: 127V, COR. BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIARAT TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HOMINUS, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BINOLT, V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF UHF E TV A CABO COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 26: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS HOMINUSB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE

84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	14	R\$ 3.846,55	R\$ 53.851,70
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	17	R\$ 2.988,97	R\$ 50.812,49
86	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 53: AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA/DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL/AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V- TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1	R\$ 49.083,67	R\$ 49.083,67

- 1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e entidades participantes:
 - 1.2.1. Órgão Gerenciador: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA) e Organizações Militares Apoiadas (OMAp).

ľ	TEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
sinaturas.	1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	49
para verificação de assinaturas		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E				
O Apro	delo de Te ovado pela itidade vis	unal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência — Aquisições — Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025	1		•	16 de 80

2	GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	1	80
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	1	73
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	56
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	41
para verificação de assinaturas.	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA	448819	UN	1	30
Câmara I O Modelo o Aprovad Identidad	Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União de Termo de Referência — Aquisições — Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 o pela Secretaria de Gestão e Inovação de visual pela Secretaria de Gestão e Inovação ão: ABR/2025				17 de 8

	(TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).				
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	1	32
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	1	21
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	28
10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	1	25
11	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	19
12 .sg	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	35
para verificação de assinaturas.	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE	442106	UN	1	47
Câmara N O Modelo d Aprovado Identidado	iacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 · pela Secretaria de Gestão e Inovação e visual pela Secretaria de Gestão e Inovação ão: ABR/2025				18 de 80

	PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C , REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L				
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	1	7
15	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	5
16	FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	3
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	1	3
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	3
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	2
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	259323	UN	1	3:
21	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	79
	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE,				
	I .	358802	1	1	88

	TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.				
23	TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO /SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	458905	UN	1	1
24	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	5
25	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	4
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	1	10
27	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	1	8
28	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	1	7
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	1	2.
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	3
	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2				

31	GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	1	31
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	45
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	51
	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	41
	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	35
	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	24
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	35
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	61
	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240				
lelo de Te ovado pel tidade vis	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025		·		21

	V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	1	46
40	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	27
41	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	28
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	22
43	FRITADEIRA ELÉTRICA 2 CUBAS 10 L; ESTRUTURA EM AÇO INOX; CUBAS EM AÇO INOX REMOVÍVEL; CESTA ARAMADA ESTANHADA; DUAS CUBAS; E COM TAMPA; VOLTAGEM: 110V		UN	1	1
44	MULTI PROCESSADOR DE COMIDA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L, LÂMINA PARA RALAR E FATIAR, LÂMINA, DISCO DE BATATA PALITO, MOEDOR DE GRÃOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, BATEDOR DE MASSAS, FACA PROCESSADORA E TAMPA MEDIDORA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM BOTÃO PULSAR, CABO RETRÁTIL, TIPO: MULTIPROCESSADOR, Nº DE VELOCIDADES MINÍMA: 2, COR: PRETO, POTÊNCIA (W): 1000, CAPACIDADE TOTAL DA TIGELA DO PROCESSADOR (LITROS): 1,5; VOLTAGEM: BIVOLT	452433	UN	1	3
45	MÁQUINA DE GELO; PRODUÇÃO MINÍMA EXIGIDA: KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE: 22°C: 162 KG, 27°C: 158 KG, 32°C: 144 KG, 37°C: 130 KG; GABINETE DE AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA DO DEPÓSITO: 140 KG/6300 CUBOS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: EVEREST EGC 150MA / 140, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	484182	UN	1	2
46	SANDUICHEIRA DUPLA ELÉTRICA; PRENSA COM TERMOSTATOS INDIVIDUAIS E COM UM LADO LISO E O OUTRO ESTRIADO; PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ÁREA DE TRABALHO MINÍMA DE 34,5 X 32CM CADA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; PRENSAS COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL; AQUECIMENTO NA PRENSA SUPERIOR E INFERIOR; LÂMPADA PILOTO PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; POTÊNCIA MINÍMA: 5000W; E VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	302917	UN	1	2
	REFRESQUEIRA DUPLA JATO; GABINETE EM AÇO INOX CUBA EM				
odelo de Te rovado pel entidade vis	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				22

47	POLICARBONATO; SISTEMA PARA AGITAR O SUCO: A JATO OU SIMILAR; TEMPERATURA MINÍMA DAS BEBIDAS GELADAS: ENTRE 6° C E 8° C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POTÊNCIA MINÍMA: 450 W; CAPACIDADE MINÍMA: 15 LITROS CADA DEPÓSITO; REFERÊNCIA: CROYDON RSDJ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	1	4
48	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA: 534L; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; CONTROLE DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO; TEMPERATURA MINÍMA: -18°C A -25°C NO MODO FREEZER E 1°C A 5°C NO MODO REFRIGERADOR (PODENDO VARIAR PARA MENOS);	272877	UN	1	2
49	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 600W; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 7 DISCOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ENTRE ELES: DISCO DE RALAR (V), DISCO DESFIADOR DE 3MM (Z3), DISCO DESFIADOR DE 5MM (Z5), DISCO DESFIADOR DE 8MM (Z8), DISCO FATIADOR 1MM (E1), DISCO FATIADOR 3MM (E3) E DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO (H7); VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MINÍMA: 200 KG DE ALIMENTO POR HORA; ESTRUTURA EM AÇO INOX.		UN	1	2
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO, SOMENTE INOX OU MATERIAL SUPERIOR; ALTA ROTAÇÃO; CAPACIDADE: 4 LITROS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; E POTÊNCIA MINÍMA: 1000W	441762	UN	1	2
51	CORTADOR DE FRIOS INDUSTRIAL AUTOMÁTICO; DIÂMETRO DA LÂMINA: 30CM; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 0,30 CV; VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; E PRODUÇÃO MÉDIA MINÍMA: 40 FATIAS POR MINUTO	219064	UN	1	3
52	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL; CAPACIDADE MINÍMA POR CICLO: 50 COPOS, 15 PRATOS (PRATOS DE ATÉ 30CM); DURAÇÃO DOS CICLOS: ENTRE 60 E 180 SEGUNDOS; POSSUIR CESTO PARA TALHERES; POTÊNCIA MINÍMA: 3000 W; TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 50°C E 70°C; TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE 80°C E 100°C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: METVISA B30-220, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	322298	UN	1	4
53	AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA /DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL/AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1	1
54	BALANÇA DIGITAL; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA EXIGIDA: 600KG; PLATAFORMA COM BANDEJA EM AÇO INOX; VOLTAGEM: BIVOLT; E DEVERÁ POSSUIR: MASTRO, FUNÇÃO TARA E FUNÇÃO ZERO	477567	UN	1	10
55	MÁQUINA DE SUCO DE LARANJA AUTOMÁTICA ELÉTRICA; COLETOR DE BAGAÇOS DO LADO ESQUERDO E DIREITO COM CAPACIDADE MINÍMA DE 7 LITROS CADA; CAPACIDADE DE OPERAÇÃO MINÍMA: 20 FRUTAS (LARANJA, LIMÃO, TANGERINA E OUTROS CÍTRICOS) POR MINUTO, COM EXTRAÇÃO APROXIMADA DE 2 LITROS DE SUMO; A MÁQUINA DEVERÁ REALIZAR TODA OPERAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA (CORTAR, ESPREMER, EXTRAIR O SUMO E DESCARTAR O BAGAÇO); VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	326832	UN	1	2
	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL AUTOMÁTICO; CAPACIDADE				
elo de Te ovado pel	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação aual pela Secretaria de Gestão e Inovação				23

56	MINÍMA POR CICLO: 10KG; VOLTAGEM: 220V; POTENCIAL MINÍMO DE PRODUÇÃO: 200KG/H; POTÊNCIA NOMINAL MINÍMA: 520 W; POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV; REFERÊNCIA: SKYMSEN DB-10, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	1	3
57	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL; MATERIAL CORPO: AÇO INOX; MATERIAL BANDEJA: AÇO INOX; MATERIAL DISCO: AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA: 5KG/MIN OU 300KG/H; POTÊNCIA MINÍMA: 3CV; BOCAL PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO; POSSUIR PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA; REFERÊNCIA: CAF PIC 98-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	253635	UN	1	2
58	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL DE MOTOR ASSÍNCRONO, COM POTÊNCIA DE 1500W, TRIFÁSICO, DE 375 – 750 RPM; COM BOCA AUTOMÁTICA EM AÇO INOX, BOCA COM ALAVANCA LUA CHEIA 4,9 L BOCA CILÍNDRICA DE 58 MM E 39 MM, EMPURRADOR EXACTITUBE – INCLUÍDO 4 TUBOS: 2 TUBOS 50MM E 2 TUBOS 70MM, DE RENDIMENTO EFETIVO 600KH/H, COM BLOCO DO MOTOR EM INOX; EQUIPADO COM 1 PÉ AJUSTÁVEL PARA SE ADAPTAR AOS DESNÍVEIS DO CHÃO 2 RODAS, 1 RECIPIENTE INOX PARA AS FERRAMENTAS DE CORTE E CONJUNTO MULTICORTE DE 14 DISCOS INCLUÍDO E CARRINHO ERGOMÓVEL COM 3 RECIPIENTES GN 1/1, CARRO DE ARMAZENAGEM COM 1 RECIPIENTE GN 1/1, EQUIPAMENTO PARA PURÊ DE BATATAS 3 MM – INCLUÍDO. REFERÊNCIA: CL60 WORKSTATION, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	473222	UN	1	1
59	FORNO COMBINADO 40 GN A GÁS; COM TECNOLOGIA STEAM POWER. COM CAPACIDADE MINÍMA DE 40 GNS 1/1 E POSSIBILIDADE PARA COCÇÕES SIMULTÂNEAS, QUE POSSA PREPARAR NO MÍNIMO: 72 FRANGOS INTEIROS; 80 QUILOS DE ARROZ CRU; 180 QUILOS DE CENOURAS; 280 BIFES À PARMEGIANA; 80 PUDINS GRANDES OU 480 MINI-PUDINS, COM FUNÇÕES HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA: 3 NÍVEIS DE LIMPEZA E 1 DE DESCALCIFICAÇÃO OU SUPERIOR; VAPOR COMBINADO; AR QUENTE; COZINHAR NO VAPOR; REGENERAR; VAPOR MANUAL; EXTRATOR DE VAPOR; COCÇÃO POR SONDA/TEMPO; ESFRIAR; COM MODO: MINHAS RECEITAS: ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 RECEITAS OU SUPERIOR, COM OPERAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE 30°C A 300°C., CONTROLE DE VAPOR AJUSTÁVEL DE 0% A 100%. MATERIAL: 100% AÇO INOXIDÁVEL. CONVECÇÃO DE AR FORÇADA POR MEIO DE TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO. SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO DA CÂMARA; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. DRENO PARA HIGIENIZAÇÃO. COM 1 ANO DE GARANTIA PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA (EXCETO ITENS DE DESGASTE NATURAL). COM ACESSÓRIO DE SÉRIE: CARRO GAIOLA PARA 40 GNS 1/1F. VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO. REFERÊNCIA: CG-MAX40, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	445792	Z	1	2
para verificação de assinaturas.	FORNO INDUSTRIAL TURBO A GÁS, 10 ESTEIRAS (PRATELEIRAS); CAPACIDADE MINÍMA DE PRODUÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃES POR HORA: 750 A 900 PÃES; PRODUÇÃO MINÍMA POR FORNADA: 300 PÃES; LITRAGEM MINÍMA: 778 L; GANCHOS PARA TRANSPORTE DO FORNO; CONTROLADOR DIGITAL COM ALARMES SONOROS, CHAVE GERAL E CHAVE DA TURBINA; ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX ESCOVADO; PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS; SISTEMA DE ABERTURA SUAVE COM MAÇANETA ROBUSTA; VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA 100% SILICONADA QUE SUPORTA ATÉ 300° C; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; CERTIFICADO PELO INMETRO; RODÍZIOS REFORÇADOS PARA LOCOMOÇÃO, SENDO DOIS COM TRAVAS; PORTA-ESTEIRAS AJUSTÁVEL EM AÇO INOX				
ල Câmara Naci O Modelo de T O Aprovado pe	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União iermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 da Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				24 de 8

	60	(COMPORTA ESTEIRAS DE 40 X 60, 45 X 65, 60 X 80 E 58 X 70); TEMPERATURA MÁXIMA: 250C°; TEMPERATURA MÍNIMA RECOMENDADO: 100C°; TEMPO MÁXIMO DE COCÇÃO PÃO FRANCÊS: 18 MIN; VOLTAGEM PAINEL: 220V – TRIFÁSICO; CAPACIDADE DE CORTE 150 X 180 MM; BASE E CÚPULA EM ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA EPÓXI COM VERNIZ ALIMENTAR ATÓXICO; VELA, PROTETOR DA LÂMINA E CARRO MÓVEL ANODIZADOS; AFIADOR INCORPORADO FUNDIDO EM ALUMÍNIO, COM UM REBOLO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE RESPEITA AS NORMAS INMETRO; LÂMINA TEMPERADA E CROMADA COM GROSSA ESPESSURA EM C-45 REVESTIDA DE CROMO DURO; CHAPA EM INOX SOBRE O LOCAL NA BASE ONDE SE ACUMULAM AS FATIAS; TODOS OS FIXADORES EXPOSTOS EM AÇO INOX; VOLTAGEM: /220V COM CHAVE SELETORA.	253878	UN	1	2
	61	MÁQUINA CORTADORA (CUBETADEIRA) SEMI-AUTOMÁTICA PARA CARNES EM GERAL SEM OSSOS E REFRIGERADAS, PELE SUÍNA, TOICINHO, BUCHO E PEIXES COM ESPINHOS FINOS. POSSUIR CONJUNTO DE FACAS CIRCULARES QUE REALIZAM O CORTE EM TIRAS, PREPARADOS PARA UM CORTE DE 10MM; ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA E SAÍDA DE PRODUTO PROCESSADO ATRAVÉS DE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS FABRICADAS EM POLIURETANO SANITÁRIO; MATERIAL DO EQUIPAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI304; POSSUIR SENSORES DE SEGURANÇA PARA A MÁQUINA NÃO FUNCIONAR SE A TAMPA NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE COLOCADA;. VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO; ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ATÉ: 250KG/H OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: CBC 250, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	230201	UN	1	1
	62	TRITURADOR TIPO MIXER DE MOTOR REFORÇADO COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO EBS; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220V; ROTAÇÃO: 9500 RPM; COM FACA DESMONTÁVEL, EQUIPADO COM EASY PLUG COM COMPRIMENTO (FACA, SINO E TUBO) 740MM, TODOS EM AÇO INOX, COM SINO DESMONTÁVEL E PÉS DESMONTÁVEIS, COM DIMENSÕES 1130MM Ø125MM, TENDO COM SUPORTE MURAL INCLUÍDO; SISTEMA BOOSTER ELETRÔNICO INCLUÍDO E ALÇA DE SECUNDARIA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEGRADO. COM CAPACIDADE DE TRITURAR, MISTURAR E EMULSIONAR ATÉ 400L DE PREPARAÇÃO NUM ÁPICE. REFERÊNCIA: MP800 TURBO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	615446	UN	1	2
sinaturas.	63	CALDEIRÃO INOX 500 L; COM BORDAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÃ DE VIDRO; TAMPA AMERICANA: EQUIPADA COM DOBRADIÇA REFORÇADA E CABO EXTENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANÍPULO EM BAQUELITE; CHAMINÉS INOXIDÁVEIS PARA EXALAÇÃO; ESTRUTURA E CAMISA DE VAPOR COM REVESTIMENTOS EM PRIMER ANTICORROSIVO; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE GALERIAS ESPECIAIS DE QUEIMADORES MULTITUBULARES COM CHAMA PILOTO	402447	UN	1	3
para verificação de assinaturas.		PASS THROUGHT REFRIGERADO; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS EMBUTIDOS; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS				
O Ap O Ap Ide	odelo de T rovado pe entidade vi	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União 'ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 :la Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				25 de 80

64	PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO: +2°C A +6°C, PODENDO VARIAR ENTRE 1°C PARA MAIS OU MENOS; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON); VOLTAGEM: 220V; MÍNIMO DE 2 PORTAS. REFERÊNCIA: PRVTC-2VL 700X855X2050 - 2PORTAS" E "PRVTC-2VL 1400X855X2050 - 4PORTAS, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	601211	UN	1	1
65	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL COM PORTA INTEIRIÇA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 29GN 1/1-65, VOLUME INTERNO 605L E COMPRESSOR HP1/3+; VOLTAGEM: 220V; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVA OU MATERIAL SUPERIORL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS INTEIRIÇAS COM REQUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO DUPLO TRANSPARENTE COM SISTEMA ANTI-UMIDIFICAÇÃO, COM FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 03 GRADES E 07 PARES DE TRILHOS POR PORTA (INTERIÇO),02 GRADES E 03 PARES DE TRILHOS POR PORTA (BI-PARTIDA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO REFRIGERADOR: +2°C A +6°C; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON). REFERÊNCIA: RVTC-1V, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	445213	UN	1	1
66	FREEZER HORIZONTAL; CAPACIDADE MINÍMA: 530 LITROS; DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO, PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA FACILMENTE E ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. SEM PORTA REVERSÍVEL; VOLTAGEM/POTÊNCIA 110-160W OU 220-150W, COM 12 MESES DE GARANTIA, NA COR BRANCA QUE SEJA IDEAL PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS DE -18°C A -25°C. POSSUIR MODO REFRIGERADOR ENTRE +1°C E +6°C E TENHA DRENO FRONTAL FABRICADO DE LIGA METÁLICA RESISTENTE A CORROSÃO. REFERENCIA: CHB53, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	436881	UN	1	2
67	FRITADEIRA INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DE ACORDO COM A NORMA NR12; DESIGN DE FÁCIL LIMPEZA. CESTOS EM ARAME NIQUELADO; PÉS NIVELADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; VÁLVULA DE ESFERA PARA DRENAGEM DE 1" PASSAGEM PLENA, PARA ÁGUA E ÓLEO; CONFIGURAÇÃO DE 4 OU 6 CESTOS; TAMPA/ESCORREDOR INCORPORADO EM AÇO INOXIDÁVEL; RESISTÊNCIAS EM AÇO INOXIDÁVEL BLINDADAS; VOLTAGEM: 220V; SISTEMA DE CONTROLE COM CONTACTORAS; CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, ELETROMECÂNICO; PROJETADA E CONTRUÍDA CONFORME NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; ÁREA MINÍMA DE FRITURA 150 X 50 CM; VOLUMES MÍNIMO: 180 LITROS DE ÓLEO 42 LITROS DE ÁGUA 8,0KG DE SAL; POTÊNCIA MINÍMA: 33.000 W; PRODUÇÃO DE ATÉ 150 KG/H DE BATATA PRÉ-FRITA OU SUPERIOR; ACOMPANHA: KIT DE INSTALAÇÃO NR-12 (CABO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CHAVE LOCK-OUT, CHAVE DE EMERGÊNCIA, TERMOSTATO DE SEGURANÇA HI-LIMIT, SISTEMA DUPLO DE CONTACTORAS). REFERÊNCIA: SL-1.5, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	451456	UN	1	2
Iodelo de To provado pe	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025		1 1		26 de 8

COTA RESERVADA PARA MEICEP DO ITEM 1: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO RESERVADA PORTATIVA (SAPANTI MINIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO). COTA RESERVADA PARA MEI/EPP DO ITEM 2: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU.H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FULIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FULIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FULIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO, COM ATÉ OS (GINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIGOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO). COTA RESERVADA PARA MEI/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE ARA E GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A TO INSTALAÇÃ	68	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 10 L. POTÊNCIA MINÍMA DE 0.5 CV. VOLTAGEM: BIVOLT. LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL. COPO MONOBLOCO SEM SOLDAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE E COPO EM AÇO INOX ESCOVADO COM VEDAÇÃO NA TAMPA. SISTEMA DE ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO. ROTAÇÃO DE 3.500 RPM (BAIXA ROTAÇÃO). COPO INTERCAMBIÁVEIS. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM DOSADOR LIVRE DE BPA. REFERÊNCIA: LS 10 BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT SKYMSEN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	1	2
CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO). COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A 71 INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA ROMBA DE VÁCIJO DARA DEMOÇÃO DE LIMIDADE E	69	CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO	456466	UN	1	1
CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A 1 INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO	70	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 2: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E	458192	UN	1	0
COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 4: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL EL LIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32: SISTEMA		COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E	458191	UN	1	0
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União O Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021	Câmara Naci	CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA				

	TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE	448819	UN	1	4
	(TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO				
75		448820	UN	1	0

	PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
77	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 9: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	1
78	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	1	1
79	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	
80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	
81	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	1
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	
	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021				

83	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	0
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	6
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	2
86	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 53: AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA/DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL/AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1	1

1.2.2. Órgão Participante: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA).

	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
de assinaturas.	2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	1	30
para verificação de		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:				
Iq O W O O C	odelo de Te provado pel	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				30 de 80

4	CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	5
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	15
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	1	8
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	1	2
para verincação de assinaturas. 8	APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE	463061	UN	1	5
Câmara Naci Modelo de T Aprovado pe	tional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 ela Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação : ABR/2025				31 de 8

	ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	1
10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	1	1!
	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	10
12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	8
13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	1	10
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	1	12
15	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	10
	FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	20
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	439370	UN	1	6
lelo de Te ovado pel tidade vis	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				3.

	APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.				
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	10
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	1
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	259323	UN	1	8
21	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	30
22	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	1	15
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	1	20
27	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	1	30
27	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	1	20
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS,	220158	UN	1	6
delo de T rovado pe ntidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				33

	ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.				
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	8
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	1	1
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	1
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	5
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	1
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	6
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	5
	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5				
lelo de To ovado pe tidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				34

37	LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO : 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	5
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	10
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	1	4
40	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	10
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	8
para verificação de assinaturas.	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 1: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO). COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES	456466	UN	1	6
ara verificação o	CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM				
Câmara Nac O Modelo de T Aprovado pe	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 ela Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025		. •		35 de 80

71	DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	1	6
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	6
83	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	12
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	8

1.2.3. Órgão Participante: Estação Radiogonométrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN).

	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
para verificação de assinaturas.	5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	6
ara ver		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000				
Iq O W O OS	odelo de Te provado pel	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				36 de 80

	6	BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	1	2
	7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	1	2
	9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	5
	10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	1	2
	11	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	2
18.	12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	2
para verificação de assinaturas.	13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE	442106	UN	1	1
O Apr O Moo Apr Ider	delo de To ovado pe ntidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				37 de 80

	PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C , REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L				
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	1	3
	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	2
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	1	2
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	3
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	2
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	259323	UN	1	2
	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	10
22	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	1	2
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE	453487	UN	1	2
lelo de Te ovado pel tidade vis	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				38

	COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM				
27	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	1	10
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	1	2
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	3
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	1	1
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	2
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	1
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	2
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL.	602671	UN	1	3
delo de To ovado pe itidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				39

	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M				
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	:
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	2
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	2
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	2
72	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 4: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	2
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 8: APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS				
delo de T ovado pe itidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				4

76	ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	1	6
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	2
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	2
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	3

1.2.4. Órgão Participante: Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP).

	ITEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
inaturas.	2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	1	10
para verificação de assinaturas		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM)				
Iq O W O O C	odelo de Te provado pela	nal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 1 Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				41 de 80

3	ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	1	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	6
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	4
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	1	2
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	2
	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ,				
1odelo de 1 provado p	· tional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 ela Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação : ABR/2025		•		42 de 80

	1 (UM) ANO. APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE				
11	REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	
12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	
13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	1	
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	1	
15	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	1	
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	
	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110				
elo de T	· onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação		-		

l l	MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	259323	UN	1	2
21	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	4
22	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	1	4
25	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	2
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	1	5
28	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	1	6
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	1	4
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	6
para verificação de assinaturas.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER,	236097	UN	1	3
Câmara Naci O Modelo de To Aprovado pe	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				44 de 8

32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	1	

82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação	443903	UN	1	4
80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	1
76	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 8: APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	1	1
75	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	1	2
69	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 1: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	4
40	SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	2

	ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED , VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO				
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	2
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	2

1.2.5. Órgão Participante: Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM).

ITEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	16
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO	458192	UN	1	5
delo de Te rovado pel	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025	I	I	I	1 I 47 de 8

3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	1	3
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	7
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	3
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	1	1

7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E	448820	UN	1	2
8	OXIGÊNIO). APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	1	1
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	2
10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	1	2
11	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	1	7
83	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	6
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	2

TEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIM <i>A</i>
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	8
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	3
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA	448819	UN	1	1

9 TI R: 11 AI R: 11 R: MM MM MM C	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE (UM) ANO. APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, BERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	395854 457606 430357		1	
HI RI TI RI	REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, BERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO,		UN	1	
12 SI M M PI DI M C	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO,	430357			
DI M			UN	1	
13 C(PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	1	
14 SI AC TE VC	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA FÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, FOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA.	246079	UN	1	1
15 C.	ORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 ITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	
17 AI M	AVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 27V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	1	
18 LI M 20	EURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 10,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	
ara Nacional	ıl de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União				

19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	3
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	259323	UN	1	3
21	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	3
22	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	1	10
25	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	6
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	1	15
	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	1	6
	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	1	6
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	1	3
	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO				
lelo de Te ovado pel itidade vis	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025	•	. '		52 de 8

30	CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	3
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	1	3
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	6
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	6
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	6
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	4
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	3
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	3
	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE				
elo de To ovado pe tidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				53 de

38	CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	3
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	1	3
40	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	3
70	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 2: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UΝ	1	6
71	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	1	4
76	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 8: APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	1	6
odelo de T orovado pe entidade vi	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025	ľ	1 1		54

80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	4
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	6
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	1	2
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	1	2

1.2.7. Órgão Participante: Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM).

	ITEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
assinaturas.	1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	2
para verificação de assinaturas		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO				
P CÓDIS	odelo de Te provado pela	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União rmo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação ual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025		,		55 de 80

2	REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	1	3
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	3
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	1	3
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	1	3
9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	1	2
Câmara Naci Modelo de T Aprovado pe Identidade vi Atualização:	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Fermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 ela Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação : ABR/2025	I			56 de

ara Naci elo de To	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021				
22	ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE,	358802	UN	1	4
20	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS	259323	UN	1	1
19	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	1	2
18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM.	354501	UN	1	1
17	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA.	439370	UN	1	2
15	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA.	433237	UN	1	2
14	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	1	1
13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	1	2
12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	2

	TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.				
25	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	1	
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	1	
	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	1	;
28	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	1	,
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	1	;
	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	<u>.</u>
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W, FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE	236097	UN	1	<u>:</u>
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	1	4
	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2				
delo de Te ovado pel itidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				!

33	SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	1	3
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	1	2
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	2
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	1
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	2
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	1	2
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	1	2
para verificação de assinaturas.	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE	458191	UN	1	3
Câmara Naci O Modelo de T Aprovado pe	ional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Permo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Pla Secretaria de Gestão e Inovação isual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				59 de 80

	FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).				
75	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	1	3
80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	1	4
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	1	2

1.2.8. Órgão Participante: Navio-Tanque Almirante Gastão Motta (NTAlteGMotta).

ļ	ITEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UF	QTD MINÍMA	QTD MÁXIMA
o de assinaturas.	1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	1	4
para verificação de		APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS				
O Mo Apri Iden	delo de Te rovado pela	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 a Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025	•			60 de 8

	2	ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	1	4
	4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	1	2
	12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	1	2
	18	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM .	354501	UN	1	3
	21	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA.	243731	UN	3	3
turas.	22	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA.	358802	UN	1	3
ı para verificação de assinaturas.		MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS,	220158	UN	1	2
O Moo Apr Iden	delo de T ovado pe ntidade vi	onal de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União ermo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 la Secretaria de Gestão e Inovação sual pela Secretaria de Gestão e Inovação ABR/2025				61 de 80

	ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.				
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	1	2
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	1	1
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	1	2
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	1	2
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6/3. 54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	1	1

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato ou da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. A contratação conjunta da aquisição dos aparelhos de ar-condicionado e de sua respectiva instalação mostra-se a medida que melhor atende ao interesse público, uma vez que tais objetos são indissociáveis para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos. A execução por uma mesma contratada garante maior eficiência, padronização e qualidade técnica, além de preservar a garantia dos bens, evitando divergências entre fornecedor e instalador. Ademais, a unificação da contratação confere celeridade ao processo, reduz custos administrativos e simplifica a fiscalização contratual. Assim, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela solução mais vantajosa para a Administração, a contratação conjunta apresenta-se como a alternativa mais adequada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000023/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 29/01/2025;
- III) Id do item no PCA: 28, 38, 94, 95, 99 e 100;
- IV) Classe/Grupo: 5120 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ, 5110 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ, 4310 BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO, 7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO, 7730 FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO e 7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS; e
- V) Identificador da Futura Contratação: 791181-8/2025.
- 2.3. Os quantitativos das Organizações Militares Apoiadas e Participantes estão previstos nos seus respectivos Planos de Contratações Anual de 2025. Essas Organizações Militares apresentaram suas respectivas necessidades por meio de Documentos de Formalização da Demanda (DFD), os quais compõem o processo licitatório em tela.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.1.1. Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa nº 3/2000 Ministério do Meio Ambiente (para o item 33) e Instrução Normativa nº 15/2004 IBAMA (para o item 34), e legislações correlatas (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, página 118);

- 4.1.2. Só será admitida a oferta de eletrodomésticos (todos os itens, exceto os itens 40, 41, 42, 84 e 85) que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 INMETRO, e legislação correlata.
- 4.1.3. Com exceção aos itens 40, 41, 42, 84 e 85 da tabela do item 1.1., todos os outros itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981 (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, página 143):
- 4.1.3.1. No caso de fabricantes estrangeiros, a empresa fornecedora deverá apresentar uma declaração, em conformidade com o Inciso VIII do Artigo 155 da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, atestando que os produtos fornecidos cumprem as exigências do Edital. Esta medida alinha-se com a orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Setembro 2023, 6ª Edição), que reconhece a impossibilidade de exigir o registro no CTF para fabricantes de produtos importados (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, página 93).

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

- 4.4.1. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
 - 4.4.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 4.4.2.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 4.4.3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (instrumento substituto do contrato) em remessa única.
- 5.1.1. O prazo para a instalação dos aparelhos de ar-condicionado está compreendido dentro prazo de entrega, que será de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota de empenho, não podendo ultrapassar esse período para a conclusão da entrega e instalação dos aparelhos.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Comandante Ituriel S/Nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. Para efeito de entendimento, o endereço acima é referente a um complexo de várias organizações militares localizadas na Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA), além deste Centro de Intendência (CeIMSPA), estão abarcadas as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) relacionadas:
- a) Comando da Força Aeronaval (ComForAerNav);
- b) Grupo Aéreo Naval de Manutenção (GaerNavMan);
- c) Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval (CIAAN);
- d) 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1);
- e) 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-2);
- f) 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução (EsqdHI-1);
- g) 1º Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque (EsqdHA-1);
- h) 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino (EsqdHS-1);
- i) 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque (EsqdVF-1);
- j) 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EsqdQE-1);
- k) Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia (PNSPA);
- I) Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA);
- m) Estação Rádio da Marinha em Campos Novos (ERMCN);
- n) Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP);
- o) Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM);
- p) Capitania dos Portos de Macaé (CPM);
- q) Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM); e
- r) Navio-Tanque Almirante Gastão Motta (NTAlteGMotta)
- 5.4. Para os itens designados à Estação Radiogonométrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, S/N° Km 126 Campos Novos Cabo Frio/RJ, CEP: 28927-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 5.5. Para os itens designados ao Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 5.6. Para os itens designados ao Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), o prazo e entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Av. Luís Corrêa, nº 8, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 5.7. Para os itens designados à Capitania dos Portos de Macaé (CPM), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Denach de Lima, s/nº Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27913-530 , no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 5.8. Para os itens designados à Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário, S/N°, Edifício Almirante Tamandaré, 7° Andar, Centro, Rio de Janeiro /RJ, CEP 20091-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 5.9. Para os itens designados ao Navio-Tanque Almirante Gastão Motta (NTAlteGMotta), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, nos seguintes endereços (a consultar): Ilha das Cobras, S/N, Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20091-000, caso o navio esteja atracado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; ou Ilha de Mocanguê S/N, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-300, caso o navio esteja atracado na Base Naval do Rio de Janeiro, no horário de 07:45h às

Atualização: ABR/2025

14:30h, de segunda a sexta-feira. A contratada deverá realizar contato prévio com o Navio através do telefone (21) 2189-1537, com antecedência mínima de 48 horas antes da entrega do material, para verificar o local que o navio encontra-se atracado.

- 5.10. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 5.11. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.12. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.13. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Atualização: ABR/2025

- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
 - 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
 - 6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
 - 6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

- 7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item **"d"**, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (tinta) dias
- 7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 7.2.4.2.1.O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 5% (**cinco** por cento) a **10**% (dez por cento) do valor da contratação.

- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
 - 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos

pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 8.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cópia para verificação de assinaturas.

- 8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.11.1. o prazo de validade;
 - 8.11.2. a data da emissão;
 - 8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.11.5. o valor a pagar; e
 - 8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - 8.14.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Atualização: ABR/2025

- 8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
 - 8.26.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 8.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

- 8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/04/2025.
- 8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 8.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adocão do critério de julgamento pelo MENOR PRECO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 9.3. Por se tratar de objeto de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, além de trata-se de contratação para entrega imediata, conforme dispõe o inciso III, do Art. 70 da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a documentação de habilitação exigida será somente aquela constante no SICAF.
- 9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.23. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.24. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, é de R\$ 7.848.969,10 (sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

Cópia para verificação de assinaturas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Documento classifica-se como OSTENSIVO, sendo- lhe assegurado amplo acesso e divulgação, não havendo necessidade de exigir um grau de sigilo superior.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 13.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 13.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
 - 13.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com a								
disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregã								
nº 90011/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade da								
informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.								

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura.			
(Nome e Cargo do Representante Legal)	_		

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 15.1. São obrigações do Contratante:
 - 15.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 15.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 15.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 15.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 15.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 15.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 15.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
 - 15.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 15.3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 16.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;
 - 16.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor;

- 16.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 16.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 16.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 16.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 16.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 16.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 16.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 16.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 16.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - 16.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 16.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 16.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 16.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 16.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 16.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 16.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 16.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 16.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 16.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 16.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Atualização: ABR/2025

- 16.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 16.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 16.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 16.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 16.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 16.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 16.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 16.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 16.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 17.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 17.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
 - 17.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 17.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 17.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 17.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
 - 17.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 17.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 17.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 17.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 17.5.3. Indenizações e multas.
- 17.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 17.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. ALTERAÇÕES

- 19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 19.4. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. FORO

20.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de São Pedro da Aldeia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, \$1°, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Elaborado por:

ARNAUD DA SILVA CERQUEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Verificado por:

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA

Autoridade competente

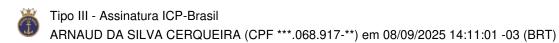


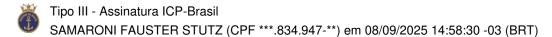
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



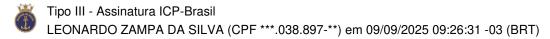
ARQUIVO: 04---anexo-i---termo-de-referencia.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.









* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *



CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63398.000742/2025-03

2. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico (SRP)

3. Número do Processso

Pregão Eletrônico nº 90011/2025 (63398.000742/2025-03)

4. Referencial Teórico

As seguintes Leis e Normas foram utilizadas como referencial teórico para elaboração do presente estudo:

Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 , que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital; e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 7ª Edição (revista, atualizada, ampliada), de OUTUBRO de 2024, da Consultoria-Geral da União (EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO).

5. Enquadramento como bem comum

Os bens a serem adquiridos são considerados "comuns", pois se enquadram na classificação descrita de acordo com o inciso XIII, do Art. 6°, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: por seu caráter objetivo possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Não há antinomia intrínseca entre bens e serviços "comuns" e "complexos". A perspectiva de adjetivação do objeto da contratação deve ser pautada pela ótica do mercado relevante. Afinal, ainda que ostente características complexas de execução e que demande o acompanhamento de um responsável técnico detentor de qualificação profissional específica, tal serviço será considerado "comum" se houver, por parte do mercado relevante, pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto. É esse o entendimento que se extrai da expressão "especificações usuais de mercado".

Na linha do que já resta assentado pelo Tribunal de Contas da União,

[...] a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de 'serviço comum', mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum [...] "bem ou serviço comum" deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, a noção de "comum" não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço. Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de "bem ou serviço comum".

No presente caso, os itens objeto deste estudo encontram guarida nos preceitos acima descritos, guardando a compatibilidade com a modalidade a ser adotada o Pregão Eletrônico.

6. Cumprimento ao Decreto 11.462/2022

Em cumprimento ao Art. 10, do Decreto nº 11.462/2022, foi verificada por esta Administração a relação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para análise a respeito da conveniência da participação e que poderiam ser utilizadas para atendimento da demanda em lide. Contudo, observou-se que nem todos os itens necessários foram encontrados, e para aqueles que existem no sistema (IRP) não haveria quantidade suficiente para atender toda a demanda necessária das OM apoiadas pelo CeIMSPA.

Cabe destacar, que caso fosse adotada a participação em IRP de outro Órgão, a aquisição tornar-se-ia, mais onerosa para a Administração, visto que seria necessária a participação em diversos processos licitatórios distintos (diferentes órgãos) para atender a demanda, considerando a grande quantidade de itens e que seriam encontrados separadamente.

Outro fator que contribui para a não participação em IRP de outros Órgãos é a localização geográfica deste Centro de Intendência, que por estar localizado na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, possui frete diferenciado, o que pode por vezes onerar o licitante e por vezes diminuir a concorrência. Conclusivamente, por tais razões esta aquisição torna-se mais eficiente até o momento.

7. Princípio da segregação de funções

No presente processo, este órgão observou e cumpriu o princípio da segregação de funções, tendo sido designados formalmente os agentes responsáveis pelas diferentes etapas da contratação, em atos administrativos específicos já constantes dos autos. Dessa forma, assegura-se a independência e a distribuição das responsabilidades, em conformidade com o disposto no art. 7°, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8. Descrição da necessidade

A contratação de material permanente de eletrodomésticos e eletroeletrônicos é uma decisão estratégica para garantir o pleno funcionamento das diversas unidades apoiadas e, por consequência, o atingimento dos objetivos e metas da organização, como o comando da Força Aeronaval e suas Organizações Militares (OM) subordinadas. Essa necessidade envolve uma série de aspectos cruciais que vão além da simples reposição de materiais permanentes.

Em primeiro lugar, o atendimento da demanda das diversas unidades apoiadas é um fator central. Cada unidade dentro da estrutura da Força Aeronaval desempenha um papel específico e tem suas próprias necessidades de materiais permanente. Ignorar ou negligenciar essas demandas pode levar a interrupções nas operações, atrasos na comunicação e impactos negativos na produtividade. Nesses locais exercem suas atividades cerca de 3.500 servidores civis e militares. Estas Organizações Militares (OM) subordinadas ao Comando da Força Aeronaval necessitam dos materiais permanentes de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para conduzirem suas tarefas rotineiras. Sendo assim, a contratação faz-se necessária para que sejam mantidas as boas condições de operacionalidade administrativa das Organizações Militares Apoiadas, a fim de contribuir para manter o adequado estado de prontidão operativa da Força Aeronaval.

Além disso, as necessidades administrativas dos objetos a serem adquiridos não podem ser subestimadas. Isso inclui não apenas a seleção de materiais de qualidade, mas também a gestão de contratos, a busca por fornecedores confiáveis, a negociação de preços vantajosos e o acompanhamento do estoque. Uma administração eficiente desses recursos garante que a organização não só adquira o que precisa, mas também o faça de maneira econômica e transparente, cumprindo os requisitos legais e regulatórios.

A relação direta entre a contratação de materiais permanentes de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e o atingimento dos objetivos e metas da organização é evidente. Sem a disponibilidade adequada desses recursos, as operações podem ser prejudicadas, o que, por sua vez, afeta a capacidade de cumprir missões críticas e alcançar metas estratégicas. Manter o estado de prontidão operativa é uma preocupação constante em organizações como o comando da Força Aeronaval, onde a preparação e a prontidão são essenciais para a defesa e a segurança nacionais.

Em resumo, a contratação de materiais permanentes de eletrodomésticos e eletroeletrônico é uma necessidade inegável, pois está diretamente relacionada ao atendimento das demandas das diversas unidades apoiadas, às necessidades administrativas, ao atingimento dos objetivos e metas da organização e à manutenção do estado de prontidão operativa do comando da Força Aeronaval e de suas OM subordinadas. É uma medida estratégica que deve ser executada com diligência e planejamento, a fim de assegurar que a organização continue a cumprir suas responsabilidades com eficiência e eficácia.

9. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	LEANDRO DOS SANTOS SILVESTRE
Seção de Serviços Gerais	WALLACE PAZ BEZERRA DOS SANTOS

10. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será promovida através de pregão eletrônico por registro de preços.

Será celebrada Ata de Registro de Preços com Empresa por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços, ocorrerá quando o preço for vantajoso, sendo permitida a renovação do quantitativo total, por item, inicialmente planejado, no instrumento convocatório.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa.

O contrato, ou instrumento substituto (nota de empenho) resultante do processo licitatório terá a duração de 04 (quatro) meses.

A licitante interessada deverá:

- 1 Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- 2 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção,ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.
- 3 Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.
- 4 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5 Prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01,de 19 de janeiro de 2010.
 - 5.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
 - 5.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
 - 5.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
 - 5.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; e
 - 5.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade,oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia,prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

O prazo de garantia será estipulado de acordo com cada item e em convergência com a Ata de Registro de Preço resultante da IRP a que se refere esse estudo.

Todos os produtos deverão ter qualidade indiscutível para garantir o bom andamento dos trabalhos deste Centro de Intendência e das OM Apoiadas, bem como terem alto nível de desempenho em rendimento e durabilidade nas suas categorias, pois poderão ser solicitadas amostras dos materiais para verificar sua qualidade e eficácia.

Todos os materiais cotados deverão ser entregues, sempre que possível, em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, prazo de validade estipulado pelo fabricante, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

11. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade deste Órgão Gerenciador e OM apoiadas.

Em praticamente todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de aquisição por demanda utilizando-se o Sistema de Registro de Preços pelo fato da contratação desse tipo de objeto ter previsão de execução parcelada. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Diante dessa temática, a solução a ser adotada no CelMSPA é aderente às encontradas, ou seja,aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de de material permanente de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a melhor modalidade a ser adotada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada dos Órgãos de Controle externo e Interno, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

Em que pese a complexidade tecnológica da solução de modernização, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado. Julgase que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

Por se inserir em um mercado amplo, em que a oferta e demanda por esses materiais é muito grande, diversas são as soluções de mercado disponíveis, desde as formas de contratação mais tradicionais às mais contemporâneas.

Previamente à escolha da solução, foi realizada consulta ao Portal de Compras do Governo Federal, objetivando identificar as contratações realizadas por outros órgãos. Foram encontradas as seguintes soluções similares, contudo, devido à quantidade a ser adquirida pelas OM apoiadas ser muito elevada e os locais de entrega serem diferentes inviabilizaria a aquisição e os preços tornariam-se desvantajosos para as empresas.

Logo, a aquisição dos materiais do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Após as devidas consultas e considerações foi realizado o levantamento de mercado tomando como base os dados de licitações do Governo Federal disponível no Banco de Preços, ferramenta esta que atende em sua plenitude o que estabelece os incisos I e II, do Art. 5°, da Instrução Normativa (IN) n° 65/2021, quais sejam:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

Para tal levantamento, foram admitidos preferencialmente os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, da data atual, com o objetivo de refletir o preço de mercado, em conformidade com a IN supracitada. Os valores obtidos na pesquisa definiram o emprego dos benefícios da Lei Complementar nº123/2006, onde os itens de valor total abaixo de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP).

Encontra-se anexo aos autos o Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Mercado, que melhor detalhará a metodologia utilizada para a contratação, assim como a identificação dos responsáveis por tal pesquisa.

12. Descrição da solução como um todo

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

No tocante ao tipo de solução, foi estabelecido que a mesma se dará por meio de licitação sob o procedimento auxiliar do Registro de Preços para a aquisição dos referidos itens, tendo em vista, que dessa forma realizam-se compras para o ano todo e compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

Tal metodologia já vem sendo utilizada por este Órgão ao longo dos anos, e os processos não revelaram vícios que possam comprometer a sua utilização. É necessário frisar que tal solução foi delineada partindo do princípio de que o Complexo Aeronaval engloba, além do prédio da sede da Força Aeronaval, um conjunto de 7 (seis) esquadrões de aeronaves, um Centro de Instrução, uma Policlínica Naval, um Grupo de Manutenção e um Centro de Intendência, necessitando para tanto dos materiais a serem adquiridos por meio deste processo, para a continuidade dos seus serviços.

Com a utilização dessa metodologia de aquisição foi estabelecida a condição adequada para alcance dos objetivos traçados pelo Comando da Força Aeronaval, porém, balizados pela economia e pelo uso consciente dos insumos adquiridos na esfera da Administração Pública.

A demanda consolidada para o registro de preços, considerou a quantidade de OM apoiadas e está descrita e quantificada nas tabelas que comporão este processo.

Da entrega

O transporte, carga e descarga dos materiais no local de entrega, assim como a montagem (quando necessária)serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da emissão e remessa da nota de empenho, podendo ser prorrogado, por até igual período, mediante pedido formal devidamente motivado da Contratada, desde que haja prévia anuência formal da Contratante.

Conforme previsto no Termo de Referência, a entrega dos materiais adquiridos ocorrerá no Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, SN. situado na Rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia, RJ.

A Contratada e a Contratante poderão ajustar a entrega no município convenente, desde que haja comum acordo, não podendo ocorrer cobrança de pagamento adicional, nem prejuízo à realização da entrega técnica nos termos exigidos.

O ato de entrega dos materiais compreende a realização de procedimentos de entrega deverá ser conduzido por técnico da contratada, devidamente qualificado para transmitir informações técnicas qualificadas sobre o item adquirido.

O recebimento provisório do item dar-se-á com a conclusão da entrega. O bem será recebido definitivamente após 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante assinatura em documento fiscal ou em termo de recebimento.

O recebimento definitivo não ocorrerá, devendo o material ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta ou se constatada qualquer falha ou defeito, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

A rejeição total ou parcial não prejudica a aplicação de penalidade(s) administrativa(s) e o prazo de garantia do bem contará a partir da data em que ocorrer a aceitação plena e o recebimento definitivo.

Garantia contratual.

Não será exigida a garantia contratual.

Diogenes Gasparini define a garantia como "toda reserva de bem ou de responsabilidade pessoal com vistas a assegurar a execução do contrato e, conforme o caso, utilizável pelo Poder Público contratante para ressarcir-se de prejuízos causados pelo contratado ou pagar-se de multa que lhe fora aplicada e não satisfeita."No caso concreto, aparcela de maior relevância é o fornecimento do bem. O prejuízo corresponde à indisponibilidade do bem para ouso.

Havendo inadimplência na entrega de equipamento, uma garantia limitada a 5%, conforme estabelece a Lei nº 14.133 /2021 não é capaz de ressarcir e nem mesmo minimizar tal prejuízo. Assim, não parece ser conveniente a exigência de garantia, com essa motivação, não se podendo olvidar que à exigência de garantia contratual corresponderá, sempre, à agregação de custo à obrigação principal (fornecimento do bem), que é repassado no preço ofertado para a Contratante.

Os serviços relativos à garantia são prestados diretamente pelas fabricantes e/ou por suas redes autorizadas de serviços, que, via de regra cumprem as obrigações referentes aos itens cobertos. Além disso, trata-se de licitação para o registro de preços e aquisição de materiais comuns que, com muita frequência, ficam desertos ou fracassam, sendo temerário trazer regras que não se mostram indispensáveis e que podem impactar negativamente no interesse e implicar redução do possível universo de licitantes.

Dessa forma, consideramos que a continuação do método já utilizado, por meio da aquisição dos insumos no mercado especializado e com o melhor preço, auxilia na proteção das relações de consumo acrescentando valor à cadeia logística (transporte/frete), formando uma condição vantajosa para a Marinha do Brasil e para o país como um todo. Conclusivamente, por tais razões esta aquisição se auto proclama como a mais eficiente até o momento.

13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas tomou como base os Documentos de Formalização da Demanda e o histórico de consumo encaminhados pelas OM apoiadas pelo CeIMSPA e OM participantes.

O histórico de consumo apresentados pelas OM subsidia a necessidade dos itens a serem contratados por estas organizações, tendo em vista demonstrar as quantidades que foram utilizadas nos últimos dois anos.

Em breve síntese, a estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- 1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos, de notas de empenho pactuados no período e também a última licitação de objeto semelhante realizada por esta unidade, para atendimento às respectivas demandas deste complexo de Organizações Militares Apoiadas;
- 2. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas; e
- Público de usuários embarcados/lotados ou em circulação nas instalações das unidades militares.

Para estimar as quantidades, as OM realizaram um levantamento dos materiais de expediente que foram utilizados no período de 1 (um) ano, e foi acrescentado ou subtraído, de acordo com o aumento ou diminuição do número de servidores, bem como as tarefas realizadas pela respectiva organização. Além disso, cada órgão apoiado nesta licitação encaminhou o seu Documento de Formalização da Demanda de forma individualizada, onde expressa o quantitativo, cabendo a estes a responsabilidade pelos quantitativos informados.

Ainda no que se refere ao parágrafo anterior, cada OM justificou suas necessidades de acordo com aquilo que considera ser necessário a ser adquirido ao longo do ano, por meio do seu Ordenador de Despesas, não cabendo, em primeira análise, a este Órgão Centralizador efetuar gestão no sentido de reduzir ou aumentar as quantidades de cada item.

O quantitativo estimado teve como base apenas as necessidades apresentadas pelas Organizações Militares Apoiadas deste Complexo e Participantes, da análise dos dados, conclui-se que essas aquisições guardam compatibilidade entre si e não apresentam problemas ou vícios durante a execução. Da análise dos dados, conclui-se que essas aquisições guardam compatibilidade entre si e não apresentam problemas ou vícios durante a execução.

Segue abaixo lista com itens e seus respectivos quantitativos totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	81
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER	458192	UN	132

	SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).			
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458191	UN	86
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	87
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	75
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER	448819	UN	47

		SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).			
	7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	38
	8	APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	27
	9	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	60
	10	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	52
	11	APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	43
	12	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS, JATO, COPO, TERMOSTATO, SERPENTINA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA: 1,5 LITRO, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.	430357	UN	56
2	13	PURIFICADOR DE ÁGUA, MÍNIMO 90W, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (GELADA E NATURAL) - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GABINETE EM PLÁSTICO ATÓXICO, INSTALADO EM PONTO DE CONSUMO, PARA ENTRADA DE ÁGUA PRÉ TRATADA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: MÍNIMO CLASSE C, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONFORME NBR 14908, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, VOLTAGEM: BIVOLT, CAPACIDADE MINÍMA DO RESERVATÓRIO: 0,8L	442106	UN	68
		CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 XÍCARAS, COM			

FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL: ACO, CAPACIDADE: MÍNIMO 27 LITROS, POTÈNCIA: MÍNIMO 300 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÉNCIA ENERGÉTICA "A", COR: BRANCA OU PRATA. FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO 16 ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1.8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SITAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA. FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 12 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPLINHADURA 18 ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CIAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM. REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REPRIBAÇÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÁMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÁMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÁMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO DE CAMADANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTIFICADOR CHAMADAS, 1243731 UN 129 TOQUE ÚNICO, COR GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE SE SI DIE TOQUE É CONTROLE SEM		14	SISTEMA CORTA PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CHAPA DE AQUECIMENTO ANTIADERENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA TÉRMICA DE INOX, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, COR PRETA E/OU PRATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	246079	UN	105
16 ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 2.000 LB/PSI, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA. FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA 18 ERGONÓMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAYE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM. REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS, REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE 21 ETLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5.8 GHZ, ALCANCE: 358802 UN 129 MOMO DO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS		15	LITROS, POTÊNCIA: MÍNIMO 800 W, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA	433237	UN	79
127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1.8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA. FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, ABERTURA MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA 18 ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PPERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM. REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÂRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE 21 E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL., VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFL ENTRADAS		16	ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS	436864	UN	54
MÁXIMA DO MANDRII: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA 18 ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MESCÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13,08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40,25 MM. REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 1100 MM, DIÂMETRO PURO DISCO: 200 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, 243731 UN 129 TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S, 6HZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEFONICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS		17	127V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS MÍNIMO:	439370	UN	48
19 REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL. SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.300W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REPERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: CONVENCIONAL, DE MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE 2 FILASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS		18	MÁXIMA DO MANDRIL: 1/2 POL (13 MM), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ERGONÔMICA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, CHAVE DO MANDRIL, GRADUAÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20,13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO	354501	UN	64
20		19	REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	431080	UN	30
SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS		20	110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2M, COM 2 DISCOS INCLUSOS. REFERÊNCIA: MAKITA, EQUIVALENTE, SIMILAR	259323	UN	47
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM: TONE E PULSE, COR: PRETA. TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS		21	SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH, QUANTIDADE MEMÓRIAS: 13 (10 DE 2 TOQUES E 3 DE TOQUE ÚNICO), COR: GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3	243731	UN	129
TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS	ão de assinaturas.	22	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE, TECLA, FREQUÊNCIA: 5,8 GHZ, ALCANCE: 300M, FUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA	358802	UN	126
11 de	Cópia para verificaç					11 de 2

23	HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	458905	UN	19
24	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED , VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	51
25	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	56
26	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 180W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM	453487	UN	149
27	VENTILADOR TETO, 127V, HÉLICE COM 3 PÁS, POTÊNCIA MINÍMA: 130W, COR: BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO MINÍMA: 23M2, ROTAÇÃO MINÍMA: 450 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUMINÁRIA.	215089	UN	136
28	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 127V, TRÊS VELOCIDADES, 50CM DE DIÂMETRO, COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,15M A 1,50M, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALÇA PARA TRASPORTE	300283	UN	107
29	MARTELETE, TIPO: PERFURADOR ROMPEDOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO MÁXIMA: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, CAPACIDADE IMPACTOS POR MINUTO: 4.000 IPM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO MINÍMA: 4J, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, TIPO DE ENCAIXE DO MANDRIL: SDS PLUS, ACOMPANHA MALETA, CHAVE DE MANDRIL, CINZEL, BROCAS, PONTEIRA, COLETOR DE PÓ, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	220158	UN	40
30	FURADEIRA TIPO: IMPACTO E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO MINÍMA: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM FIO, VELOCIDADE MINÍMA: 1.200 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20 MM, PESO MÁXIMO: 3 KG, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: BATERIA, MALETA COM BROCAS DE AÇO E BITS E CARREGADOR BIVOLT. REFERÊNCIA: VONDER PFV012I, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	335346	UN	60
31	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE 60 LITROS. MULTIFUNÇÕES: AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZ NO FORNO, GRADES DO FORNO: 2 GRELHAS COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ALTURA (AJUSTÁVEL), TEMPERATURA MÁXIMA: 250°C OU SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ZERADO O TIMER, POTÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1500W,	236097	UN	40

	FUNÇÃO TIMER DE 120MIN, ALARME SONORO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, VOLTAGEM: 127V OU 220V DE ACORDO COM DEMANDA DA CONTRATANTE			
32	AIR FRYER. CAPACIDADE DO CESTO: 5L, CESTO REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1700W, TEMPERATURA: DE 80°C A 200°C, TIMER SONORO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 127V.	603131	UN	61
33	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 127V. ANTIADERENTE, MÍNIMO DE 2 SANDUÍCHES POR VEZ, FORMATO RETANGULAR, COLETOR DE GORDURA INTERNO, ALÇA FRIA, BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MINÍMA: 800W.	601739	UN	72
34	LIQUIDIFICADOR 127V, POTÊNCIA MINÍMA: 1400W. FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA, AUTOLIMPANTE E TRITURA GELO, BOTÃO PULSAR, 10 VELOCIDADES OU MAIS, COM FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO COPO TOTAL: 3L OU SUPERIOR, COPO DE ACRÍLICO.	611587	UN	58
35	ASPIRADOR DE PÓ MULTIFUNCIONAL. FUNÇÕES: ASPIRA PÓ, ÁGUA E SOBRADOR. POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR: 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 12 LITROS. ACESSÓRIOS: TUBO PROLONGADOR; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PARA CANTOS, FRESTAS E SACO COLETOR REUTILIZÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. SENSOR DE CAPACIDADE PARA INTERROMPER A SUCÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO DO BARRIL ATINGIR O LIMITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO 3M	602671	UN	54
36	LIXADEIRA MODELO: GIRAFA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA TELESCÓPICA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 750 W, VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES, DIÂMETRO DISCO: 225 M.	603231	UN	40
37	PISTOLA COM SISTEMA HVLP; AGULHA EM AÇO INOX, PARA PINTURA COM TODOS OS TIPOS DE TINTA, A BASE DE ÁGUA OU DE ÓLEO; REGULAGENS DE PINTURA: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR; POTÊNCIA MINÍMA: 450W; VAZÃO DE AR: 45,9 PCM; PRESSÃO: 2 A 5 LIBRAS; VOLTAGEM: 127V; SISTEMA DE PINTURA: HVLP POR GRAVIDADE; BICO PADRÃO: 1,5 MM; AGULHA: AÇO INOX; CANECA: PLÁSTICA ANTIADERENTE 900ML OU SUPERIOR; VISCOSIDADE MÁXIMA: 30 DIN – S.	474989	UN	52
38	TELEFONE SEM FIO PRETO + 1 RAMAL; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS E RECEBIDAS A COBRAR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; AGENDA COMPARTILHADA PARA 70 CONTATOS; MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; COR PRETO; 02 PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS INCLUSAS; REFERÊNCIA: INTELBRAS 4122512 TS 2512, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	318726	UN	82
39	KIT TELEFONE SEM FIO + 3 RAMAIS, TECNOLOGIA DECT 6.0, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, ADAPTADOR DE TENSÃO: ENTRADA 100/240 V (BIVOLT)~ 50-60 HZ E SAÍDA 7 VDC 500 MA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.910 A 1.920 MHZ, BATERIA 2,4 VDC 600 MAH.	457622	UN	59

40	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	37
41	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	28
42	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA; CILINDRADA: 56,5 CC OU SUPERIOR; PESO: 8,8 – 9,1 KG; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; ALÇA DAS COSTAS CONFORTÁVEIS; VAZÃO DE AR: 790 M³/H; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 2.6 /3.54KW/CV OU SUPERIOR; ROT. MÁX: 7,250RPM; FORÇA DE SOPRO: 19N OU SUPERIOR; REFERÊNCIA: STIHL BR 420, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449910	UN	38
43	FRITADEIRA ELÉTRICA 2 CUBAS 10 L; ESTRUTURA EM AÇO INOX; CUBAS EM AÇO INOX REMOVÍVEL; CESTA ARAMADA ESTANHADA; DUAS CUBAS; E COM TAMPA; VOLTAGEM: 110V	608434	UN	1
44	MULTI PROCESSADOR DE COMIDA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L, LÂMINA PARA RALAR E FATIAR, LÂMINA, DISCO DE BATATA PALITO, MOEDOR DE GRÃOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, BATEDOR DE MASSAS, FACA PROCESSADORA E TAMPA MEDIDORA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM BOTÃO PULSAR, CABO RETRÁTIL, TIPO: MULTIPROCESSADOR, N° DE VELOCIDADES MINÍMA: 2, COR: PRETO, POTÊNCIA (W): 1000, CAPACIDADE TOTAL DA TIGELA DO PROCESSADOR (LITROS): 1,5; VOLTAGEM: BIVOLT	452433	UN	3
45	MÁQUINA DE GELO; PRODUÇÃO MINÍMA EXIGIDA: KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE: 22°C: 162 KG, 27°C: 158 KG, 32°C: 144 KG, 37°C: 130 KG; GABINETE DE AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA DO DEPÓSITO: 140 KG/6300 CUBOS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: EVEREST EGC 150MA / 140, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	484182	UN	2
46	SANDUICHEIRA DUPLA ELÉTRICA; PRENSA COM TERMOSTATOS INDIVIDUAIS E COM UM LADO LISO E O OUTRO ESTRIADO; PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ÁREA DE TRABALHO MINÍMA DE 34,5 X 32CM CADA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; PRENSAS COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL; AQUECIMENTO NA PRENSA SUPERIOR E INFERIOR; LÂMPADA PILOTO PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; POTÊNCIA MINÍMA: 5000W; E VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	302917	UN	2
47	REFRESQUEIRA DUPLA JATO; GABINETE EM AÇO INOX CUBA EM POLICARBONATO; SISTEMA PARA AGITAR O SUCO: A JATO OU SIMILAR; TEMPERATURA MINÍMA DAS BEBIDAS GELADAS: ENTRE 6° C E 8° C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POTÊNCIA MINÍMA: 450 W;	434625	UN	4

		CAPACIDADE MINÍMA: 15 LITROS CADA DEPÓSITO; REFERÊNCIA: CROYDON RSDJ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	48	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA: 534L; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; CONTROLE DE TEMPERATURA: ELETRÔNICO; TEMPERATURA MINÍMA: -18°C A -25°C NO MODO FREEZER E 1°C A 5°C NO MODO REFRIGERADOR (PODENDO VARIAR PARA MENOS);	272877	UN	2
	49	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 600W; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 7 DISCOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ENTRE ELES: DISCO DE RALAR (V), DISCO DESFIADOR DE 3MM (Z3), DISCO DESFIADOR DE 5MM (Z5), DISCO DESFIADOR DE 8MM (Z8), DISCO FATIADOR 1MM (E1), DISCO FATIADOR 3MM (E3) E DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO (H7); VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MINÍMA: 200 KG DE ALIMENTO POR HORA; ESTRUTURA EM AÇO INOX.	473222	UN	2
	50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO, SOMENTE INOX OU MATERIAL SUPERIOR; ALTA ROTAÇÃO; CAPACIDADE: 4 LITROS; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; E POTÊNCIA MINÍMA: 1000W	441762	UN	2
	51	CORTADOR DE FRIOS INDUSTRIAL AUTOMÁTICO; DIÂMETRO DA LÂMINA: 30CM; POTÊNCIA MINÍMA DO MOTOR: 0,30 CV; VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA; E PRODUÇÃO MÉDIA MINÍMA: 40 FATIAS POR MINUTO	219064	UN	3
	52	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL; CAPACIDADE MINÍMA POR CICLO: 50 COPOS, 15 PRATOS (PRATOS DE ATÉ 30CM); DURAÇÃO DOS CICLOS: ENTRE 60 E 180 SEGUNDOS; POSSUIR CESTO PARA TALHERES; POTÊNCIA MINÍMA: 3000 W; TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 50°C E 70°C; TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE 80°C E 100°C; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; REFERÊNCIA: METVISA B30-220, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	4
	53	AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA/DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL/AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1
	54	BALANÇA DIGITAL; CAPACIDADE TOTAL MINÍMA EXIGIDA: 600KG; PLATAFORMA COM BANDEJA EM AÇO INOX; VOLTAGEM: BIVOLT; E DEVERÁ POSSUIR: MASTRO, FUNÇÃO TARA E FUNÇÃO ZERO	477567	UN	10
Cópia para verificação de assinaturas.	55	MÁQUINA DE SUCO DE LARANJA AUTOMÁTICA ELÉTRICA; COLETOR DE BAGAÇOS DO LADO ESQUERDO E DIREITO COM CAPACIDADE MINÍMA DE 7 LITROS CADA; CAPACIDADE DE OPERAÇÃO MINÍMA: 20 FRUTAS (LARANJA, LIMÃO, TANGERINA E OUTROS CÍTRICOS) POR MINUTO, COM EXTRAÇÃO APROXIMADA DE 2 LITROS DE SUMO; A MÁQUINA DEVERÁ REALIZAR TODA OPERAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA (CORTAR, ESPREMER, EXTRAIR O SUMO E DESCARTAR O BAGAÇO); VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	326832	UN	2
oia para ve		DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL AUTOMÁTICO;			
Cóp					15 de 27

56	CAPACIDADE MINÍMA POR CICLO: 10KG; VOLTAGEM: 220V; POTENCIAL MINÍMO DE PRODUÇÃO: 200KG/H; POTÊNCIA NOMINAL MINÍMA: 520 W; POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV; REFERÊNCIA: SKYMSEN DB-10, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	239598	UN	3
57	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL; MATERIAL CORPO: AÇO INOX; MATERIAL BANDEJA: AÇO INOX; MATERIAL DISCO: AÇO INOX; CAPACIDADE MINÍMA: 5KG/MIN OU 300KG/H; POTÊNCIA MINÍMA: 3CV; BOCAL PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO; POSSUIR PROTEÇÃO FIXA CONFECCIONADA EM AÇO INOX NA BANDEJA; REFERÊNCIA: CAF PIC 98-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	253635	UN	2
58	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL DE MOTOR ASSÍNCRONO, COM POTÊNCIA DE 1500W, TRIFÁSICO, DE 375 – 750 RPM; COM BOCA AUTOMÁTICA EM AÇO INOX, BOCA COM ALAVANCA LUA CHEIA 4,9 L BOCA CILÍNDRICA DE 58 MM E 39 MM, EMPURRADOR EXACTITUBE – INCLUÍDO 4 TUBOS: 2 TUBOS 50MM E 2 TUBOS 70MM, DE RENDIMENTO EFETIVO 600KH/H, COM BLOCO DO MOTOR EM INOX; EQUIPADO COM 1 PÉ AJUSTÁVEL PARA SE ADAPTAR AOS DESNÍVEIS DO CHÃO 2 RODAS, 1 RECIPIENTE INOX PARA AS FERRAMENTAS DE CORTE E CONJUNTO MULTICORTE DE 14 DISCOS INCLUÍDO E CARRINHO ERGOMÓVEL COM 3 RECIPIENTES GN 1/1, CARRO DE ARMAZENAGEM COM 1 RECIPIENTE GN 1/1, EQUIPAMENTO PARA PURÊ DE BATATAS 3 MM – INCLUÍDO. REFERÊNCIA: CL60 WORKSTATION, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	473222	UN	1
59	FORNO COMBINADO 40 GN A GÁS; COM TECNOLOGIA STEAM POWER. COM CAPACIDADE MINÍMA DE 40 GNS 1/1 E POSSIBILIDADE PARA COCÇÕES SIMULTÂNEAS, QUE POSSA PREPARAR NO MÍNIMO: 72 FRANGOS INTEIROS; 80 QUILOS DE ARROZ CRU; 180 QUILOS DE CENOURAS; 280 BIFES À PARMEGIANA; 80 PUDINS GRANDES OU 480 MINI-PUDINS, COM FUNÇÕES HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA: 3 NÍVEIS DE LIMPEZA E 1 DE DESCALCIFICAÇÃO OU SUPERIOR; VAPOR COMBINADO; AR QUENTE; COZINHAR NO VAPOR; REGENERAR; VAPOR MANUAL; EXTRATOR DE VAPOR; COCÇÃO POR SONDA /TEMPO; ESFRIAR; COM MODO: MINHAS RECEITAS: ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 RECEITAS OU SUPERIOR, COM OPERAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE 30°C A 300°C., CONTROLE DE VAPOR AJUSTÁVEL DE 0% A 100%. MATERIAL: 100% AÇO INOXIDÁVEL. CONVECÇÃO DE AR FORÇADA POR MEIO DE TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO. SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO DA CÂMARA; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. DRENO PARA HIGIENIZAÇÃO. COM 1 ANO DE GARANTIA PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA (EXCETO ITENS DE DESGASTE NATURAL). COM ACESSÓRIO DE SÉRIE: CARRO GAIOLA PARA 40 GNS 1/1F. VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO. REFERÊNCIA: CG-MAX40, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	445792	UN	2
	FORNO INDUSTRIAL TURBO A GÁS, 10 ESTEIRAS (PRATELEIRAS); CAPACIDADE MINÍMA DE PRODUÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃES POR HORA: 750 A 900 PÃES; PRODUÇÃO MINÍMA POR FORNADA: 300 PÃES; LITRAGEM MINÍMA: 778 L; GANCHOS PARA TRANSPORTE DO FORNO; CONTROLADOR DIGITAL COM ALARMES SONOROS, CHAVE GERAL E CHAVE DA TURBINA; ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX ESCOVADO; PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A			

60	ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS; SISTEMA DE ABERTURA SUAVE COM MAÇANETA ROBUSTA; VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA 100% SILICONADA QUE SUPORTA ATÉ 300° C; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; CERTIFICADO PELO INMETRO; RODÍZIOS REFORÇADOS PARA LOCOMOÇÃO, SENDO DOIS COM TRAVAS; PORTA-ESTEIRAS AJUSTÁVEL EM AÇO INOX (COMPORTA ESTEIRAS DE 40 X 60, 45 X 65, 60 X 80 E 58 X 70); TEMPERATURA MÁXIMA: 250°; TEMPERATURA MÍNIMA RECOMENDADO: 100°; TEMPO MÁXIMO DE COCÇÃO PÃO FRANCÊS: 18 MIN; VOLTAGEM PAINEL: 220V — TRIFÁSICO; CAPACIDADE DE CORTE 150 X 180 MM; BASE E CÚPULA EM ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA EPÓXI COM VERNIZ ALIMENTAR ATÓXICO; VELA, PROTETOR DA LÂMINA E CARRO MÓVEL ANODIZADOS; AFIADOR INCORPORADO FUNDIDO EM ALUMÍNIO, COM UM REBOLO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE RESPEITA AS NORMAS INMETRO; LÂMINA TEMPERADA E CROMADA COM GROSSA ESPESSURA EM C-45 REVESTIDA DE CROMO DURO; CHAPA EM INOX SOBRE O LOCAL NA BASE ONDE SE ACUMULAM AS FATIAS; TODOS OS FIXADORES EXPOSTOS EM AÇO INOX; VOLTAGEM: /220V COM CHAVE SELETORA.	253878	UN	2
6	MÁQUINA CORTADORA (CUBETADEIRA) SEMI-AUTOMÁTICA PARA CARNES EM GERAL SEM OSSOS E REFRIGERADAS, PELE SUÍNA, TOICINHO, BUCHO E PEIXES COM ESPINHOS FINOS. POSSUIR CONJUNTO DE FACAS CIRCULARES QUE REALIZAM O CORTE EM TIRAS, PREPARADOS PARA UM CORTE DE 10MM; ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA E SAÍDA DE PRODUTO PROCESSADO ATRAVÉS DE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS FABRICADAS EM POLIURETANO SANITÁRIO; MATERIAL DO EQUIPAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI304; POSSUIR SENSORES DE SEGURANÇA PARA A MÁQUINA NÃO FUNCIONAR SE A TAMPA NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE COLOCADA; VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO; ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ATÉ: 250KG/H OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: CBC 250, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	230201	UN	1
6.	TRITURADOR TIPO MIXER DE MOTOR REFORÇADO COM O DISPOSITIVO ELETRÔNICO EBS; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220V; ROTAÇÃO: 9500 RPM; COM FACA DESMONTÁVEL, EQUIPADO COM EASY PLUG COM COMPRIMENTO (FACA, SINO E TUBO) 740MM, TODOS EM AÇO INOX, COM SINO DESMONTÁVEL E PÉS DESMONTÁVEIS, COM DIMENSÕES 1130MM Ø125MM, TENDO COM SUPORTE MURAL INCLUÍDO; SISTEMA BOOSTER ELETRÔNICO INCLUÍDO E ALÇA DE SECUNDARIA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEGRADO. COM CAPACIDADE DE TRITURAR, MISTURAR E EMULSIONAR ATÉ 400L DE PREPARAÇÃO NUM ÁPICE. REFERÊNCIA: MP800 TURBO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	615446	UN	2
6.	CALDEIRÃO INOX 500 L; COM BORDAS ARREDONDADAS; ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÃ DE VIDRO; TAMPA AMERICANA: EQUIPADA COM DOBRADIÇA REFORÇADA E CABO EXTENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANÍPULO EM BAQUELITE; CHAMINÉS INOXIDÁVEIS PARA EXALAÇÃO; ESTRUTURA E CAMISA DE VAPOR COM REVESTIMENTOS EM PRIMER ANTICORROSIVO; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE GALERIAS ESPECIAIS DE QUEIMADORES MULTITUBULARES COM CHAMA PILOTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL; ACOMPANHA: VÁLVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA GIRATÓRIA, VÁLVULA PARA NÍVEL DE CAMISA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E MANÔMETRO; EQUIPADO COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA; PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0	402447	UN	3

	(NYLON). CAPACIDADE 500L, POTÊNCIA BTU (GLP)/ KCAL/H MINÍMA (GN) 224.000/ 56.400. REFERÊNCIA: CGVIL-500, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
64	PASS THROUGHT REFRIGERADO; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS EMBUTIDOS; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO: +2°C A +6°C, PODENDO VARIAR ENTRE 1°C PARA MAIS OU MENOS; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON); VOLTAGEM: 220V; MÍNIMO DE 2 PORTAS. REFERÊNCIA: PRVTC-2VL 700X855X2050 - 2PORTAS" E "PRVTC-2VL 1400X855X2050 - 4PORTAS, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	601211	UN	1
65	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL COM PORTA INTEIRIÇA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 29GN 1/1-65, VOLUME INTERNO 605L E COMPRESSOR HP1/3+; VOLTAGEM: 220V; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVA OU MATERIAL SUPERIORL; ISOLAMENTO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; PORTAS INTEIRIÇAS COM REQUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO DUPLO TRANSPARENTE COM SISTEMA ANTI-UMIDIFICAÇÃO, COM FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES FRONTAIS; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GASTRONORM 1/1; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 03 GRADES E 07 PARES DE TRILHOS POR PORTA (INTERIÇO),02 GRADES E 03 PARES DE TRILHOS POR PORTA (INTERIÇO),02 GRADES E 03 PARES DE TRILHOS POR PORTA (BIPARTIDA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE AR FORÇADO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; DEGELO AUTOMÁTICO COM O SISTEMA FROST-FREE; TERMOCONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO REFRIGERADOR: +2°C A +6°C; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.6 (NYLON). REFERÊNCIA: RVTC-1V, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	1
66	FREEZER HORIZONTAL; CAPACIDADE MINÍMA: 530 LITROS; DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO, PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA FACILMENTE E ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. SEM PORTA REVERSÍVEL; VOLTAGEM/POTÊNCIA 110-160W OU 220-150W, COM 12 MESES DE GARANTIA, NA COR BRANCA QUE SEJA IDEAL PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS DE -18°C A -25°C. POSSUIR MODO REFRIGERADOR ENTRE +1°C E +6°C E TENHA DRENO FRONTAL FABRICADO DE LIGA METÁLICA RESISTENTE A CORROSÃO. REFERENCIA: CHB53, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	436881	UN	2
	FRITADEIRA INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DE ACORDO COM A NORMA NR12; DESIGN DE FÁCIL LIMPEZA. CESTOS EM ARAME NIQUELADO; PÉS NIVELADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; VÁLVULA DE ESFERA PARA DRENAGEM DE 1" PASSAGEM PLENA, PARA ÁGUA E ÓLEO; CONFIGURAÇÃO DE 4 OU 6 CESTOS; TAMPA /ESCORREDOR INCORPORADO EM AÇO INOXIDÁVEL; RESISTÊNCIAS EM AÇO INOXIDÁVEL BLINDADAS; VOLTAGEM: 220V; SISTEMA DE			

67	CONTROLE COM CONTACTORAS; CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, ELETROMECÂNICO; PROJETADA E CONTRUÍDA CONFORME NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; ÁREA MINÍMA DE FRITURA 150 X 50 CM; VOLUMES MÍNIMO: 180 LITROS DE ÓLEO 42 LITROS DE ÁGUA 8,0KG DE SAL; POTÊNCIA MINÍMA: 33.000 W; PRODUÇÃO DE ATÉ 150 KG/H DE BATATA PRÉ-FRITA OU SUPERIOR; ACOMPANHA: KIT DE INSTALAÇÃO NR-12 (CABO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CHAVE LOCK-OUT, CHAVE DE EMERGÊNCIA, TERMOSTATO DE SEGURANÇA HI-LIMIT, SISTEMA DUPLO DE CONTACTORAS). REFERÊNCIA: SL-1.5, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	451456	UN	2
68	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 10 L. POTÊNCIA MINÍMA DE 0.5 CV. VOLTAGEM: BIVOLT. LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL. COPO MONOBLOCO SEM SOLDAS DE AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE E COPO EM AÇO INOX ESCOVADO COM VEDAÇÃO NA TAMPA. SISTEMA DE ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO. ROTAÇÃO DE 3.500 RPM (BAIXA ROTAÇÃO). COPO INTERCAMBIÁVEIS. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM DOSADOR LIVRE DE BPA. REFERÊNCIA: LS 10 BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT SKYMSEN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	449465	UN	2
69	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 1: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	456466	UN	11
70	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 2: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	458192	UN	6
71	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA) TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL "A". CONTROLE REMOTO SEM FIO. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM	458191	UN	13

	ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).			
7	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 4: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440747	UN	8
7	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 5: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	440748	UN	6
7	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 6: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A., MODELO: TETO,PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448819	UN	4
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 7: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, (UNIDADES CONDENSADORA E A EVAPORADORA), TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT INVERTER, SELO PROCEL A. TIPO TETO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO,			

75	CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO, COM ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA) COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, RECOMPLETAMENTO DE GÁS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIO), TESTE DE ESTANQUEIDADE (PRESSÃO COM NITROGÊNIO PARA VER SE NÃO HÁ FUROS) E DESIDRATAÇÃO (UTILIZAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE UMIDADE E OXIGÊNIO).	448820	UN	5
76	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 8: APARELHO DE AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRESSOR ROTATIVO; APENAS CICLO FRIO. SELO PROCEL A. FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R22; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	463061	UN	21
77	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 9: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	395854	UN	18
78	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 10: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32 OU R-410A; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	345098	UN	12
79	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 11: APARELHO AR CONDICIONADO (JANELA) - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: JANELA. SELO PROCEL "A". FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	457606	UN	6
80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 16: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA: 110 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	436864	UN	18
81	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 19: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE REFRIGERAÇÃO: 430 LITROS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	431080	UN	17

1			1	
82	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 24: TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443903	UN	22
83	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 25: TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	443966	UN	18
84	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 40: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA; MOTOR: 37,7 CC; POTÊNCIA: 1,7 KW, 2.3 HP; TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS; LÂMINA: CORTADOR DE NYLON, PODENDO INCLUIR MAIS DE UM TIPO DE LÂMINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LITROS OU SUPERIOR; DIÂMETRO DO CIRCULO DE CORTE: 420MM; PESO MÁXIMO: 7,7KG; REFERÊNCIA: STIHL FS 221, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	486257	UN	14
85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 41: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA; POTÊNCIA MÁXIMA: 6HP; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; CILINDRADA: 173CC OU SUPERIOR; VOLUME DO CESTO COLETOR DE GRAMA: 60L OU SUPERIOR; REGULAGEM DE ALTURA: 7 NÍVEIS; TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE: 0,8L OU SUPERIOR; CILINDRO: MONOCILÍNDRICO; DESCARGA: LATERAL E TRASEIRA; FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO; REFRIGERADO A AR; REFERÊNCIA: TOYAMA TLM510RMS- 60L, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	483053	UN	17
86	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 53: AMASSADEIRA ESPIRAL; CAPACIDADE: 80 KG DE MASSA PRONTA; VOLTAGEM: 220V (TRIFÁSICO); CORPO EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL OU SUPERIOR; VELOCIDADES: NO MÍNIMO DUAS; BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO; DEVERÁ POSSUIR: PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR DIGITAL, TECLAS DE LIGA /DESLIGA/RESET, CONTROLE DE VELOCIDADES MANUAL /AUTOMÁTICA, TEMPORIZADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DO TEMPO EM CADA VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO DA CUBA E DISPLAY INDICATIVO; REFERÊNCIA: GPANIZ AE80G2-EPÓXI-220V-TRI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	609187	UN	1

14. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.848.969,10

A estimativa de valores da contratação possuirá caráter OSTENSIVO e encontra-se disponibilizado no Termo de Referência para consulta de qualquer interessado.

O valor estimado para a contratação é público, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III da IN 65/2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Maiores detalhamentos encontram-se disponíveis na Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Mercado.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos,quando for o caso.

15. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação seja realizada com a adoção do critério "Menor Preço por item".

A presente demanda será parcelada em itens de acordo com o disposto no Termo de Referência e os objetos pretendidos, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Desta forma, oportunizar-se-á a participação de um maior número de empresas, as quais poderão ofertar lance para o item em que a região de entrega fique mais próxima ao seu estabelecimento, evitando, assim, que as propostas de preços venham a contemplar valores muito acima dos verificados no mercado local, devido ao custo decorrente do transporte.

Ressalte-se que a adoção desse critério de julgamento (menor preço por item), no presente caso, amplia a participação dos interessados e a competitividade esperada no certame licitatório, tendo em vista que o parcelamento permite que diversos fornecedores podem competir para o fornecimento dos itens nas mesmas condições de igualdade, não havendo dessa forma direcionamentos. Ademais, o agrupamento de itens poderia prejudicar o certame e estria na contramão do que dita os Órgãos de Controle.

Assim, frente ao cenário atual e às incertezas para o futuro próximo, é imperioso o parcelamento do objeto, bem como a concessão de prazos de entrega dos bens que permitam o cumprimento das obrigações pelas futuras contratadas, sob pena de deserção e/ou fracasso de itens e insucesso do certame para registro de preços.

Sendo assim, para ampliar a concorrência e, ainda, para não dar causa à deserção/frustração do certame licitatório, o objeto foi dividido itens distintos e comuns.

Observa-se que, embora o objeto tenha que ser parcelado, o que reduzirá a dimensão quantitativa de cada item, e a perspectiva atual ainda seja de preços bastante voláteis e em crescimento, acredita-se que se obterá, no mínimo, o ganho de escala decorrente da centralização do registro de preços, que tem se mostrado presente nos procedimentos deste Centro de Intendência, historicamente marcado pela obtenção da redução dos gastos públicos, a despeito do maior ou menor parcelamento do objeto.

16. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo deste estudo como um todo, não se vislumbra como necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado, uma vez que as OM Apoiadas já dispõem de profissionais para efetuar a execução das tarefas correlatas aos materiais a serem adquiridos.

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao PCA 2025 do órgão. Ademais, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do CeIMSPA, no que se refere à contribuição para a prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

No Planejamento Estratégico deste Centro de Intendência estão dispostos os objetivos institucionais e ações estratégicas desta organização, destacando-se neste momento a missão regulamentar do CeIMSPA, qual seja:

- "O CeIMSPA tem o propósito de contribuir para a prontidão dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sediados ou em trânsito em sua área de responsabilidade, bem como dos estabelecimentos de terra por ele apoiados. Para a consecução do seu propósito, foram atribuídas ao CeIMSPA as seguintes tarefas:
- (...) d) executar, de forma centralizada, a atividade gerencial obtenção cuja competência lhe seja atribuída, incluindo processos licitatórios, inclusive para contratação de transporte por delegação de competência da autoridade requisitante, e a celebração de acordos administrativos;"

No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível e encontra-se presente no Calendário Anual de Licitações do CeIMSPA 2025, já anexado aos autos.

18. Plano Diretor de Logística Sustentável

- O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de governança essencial para administração pública. É a partir dele que são estabelecidas ações para promoção do uso racional dos recursos naturais e do consumo consciente de bens e serviços. A construção deste documento deve estar alinhada ao planejamento estratégico da organização ou entidade, aos normativos específicos e às leis orçamentárias.
- O CelMSPA ainda encontra-se em fase de elaboração do seu PLS, contudo, embora não tenha o documento aprovado vem adotando medidas que visam promover um ambiente saudável e com consciência sustentável, tais ações incluem:
- 1 A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nos Processos licitatórios, tomando como base as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 2 Distribuição de canecas e copos reutilizáveis para a tripulação visando a redução no consumo de copos descartáveis;
- 3 Implementação de sistemas digitais para a confecção e tramitação dos processos licitatórios, visando a redução no consumo de papel e impressões;
- 4 Implementação do trâmite digital das Solicitações de Emissão de Nota de Empenho (SOLEMP), visando a redução no consumo de papel e impressões;
- 5 Utilização do Sistema SIGDEM para trâmite dos documentos administrativos, visando reduzir papel, impressões e retrabalho;
- 6 Substituição de lâmpadas antigas pelas lâmpadas devem ter com Procel Classe A e as luminárias, fabricadas com tecnologia que permita a máxima reflexão da luz;
- 7 Substituição de aparelhos de ar condicionado antigos por novos com tecnologia mais moderna e selo Procel Classe A;
- 8 Instalação de torneiras econômicas, com sistema que permita o fechamento automático, dentre outras.

Conclusivamente verifica-se que a contratação em tela encontra-se em alinhamento com as ações empreendidas por este Órgão, embora ainda não haja um Plano Diretor de Logística Sustentável aprovado.

19. Adesão a Ata de Registro de Preços

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, na qualidade de Órgão Gerenciador NÃO permitirá a Adesão de Unidades não participantes ao Planejamento da Contratação, tendo em vista que já apoia um grande número de Organizações Militares, e que a capacidade administrativa dos militares lotados na Divisão de Obtenção está superestimada, não permitindo que, em um primeiro momento, haja militares para fazer o gerenciamento das possíveis adesões originárias do processo corrente. Neste sentido, tal disposição encontra-se amparada no inciso I, art. 7°, do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023 que estabelece:

"Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o "número máximo de participantes, **em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.**

É importante citar que este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Conclusivamente, no presente cado a capacidade de gerenciamento deste Centro encontra-se esgotada, não permitindo a abertura para novos participantes ou mesmo a Adesão.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos qualitativos dos produtos adquiridos durante todo o processo.

Com esta contratação, pretende-se assegurar a manutenção e melhoria das condições de trabalho, os eletrodomésticos e dispositivos eletrônicos de qualidade asseguram conforto e comodidade aos militares e servidores durante a realização de suas atividades. A presença de equipamentos funcionais, como refrigeradores, micro-ondas e climatizadores, torna o ambiente mais agradável, especialmente em jornadas prolongadas. Assim, a melhoria das condições laborais reflete diretamente na produtividade e no bem-estar dos envolvidos.

Observa-se ainda que o fornecimento dos materiais permanentes eletroeletrônicos e eletrodomésticos, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no termo de referência, possui relação direta com a modernização e manutenção dos ambientes das organizações militares deste complexo, proporcionando maior eficiência, segurança e conforto nas atividades desempenhadas. Os benefícios decorrentes, de forma exemplificativa, são:

- I. Melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos militares e servidores civis, promovendo um ambiente mais confortável e funcional;
- II. Aproveitamento mais eficiente e organizado dos espaços de trabalho, com equipamentos adequados às demandas operacionais e administrativas; e
- III. Aumento da credibilidade institucional junto aos militares, servidores civis, colaboradores e público em geral, em virtude da modernização e otimização dos recursos materiais.

Os equipamentos adquiridos irão contribuir para a melhoria das atividades logísticas e administrativas, oferecendo suporte adequado às rotinas diárias das organizações militares apoiadas e participantes. A presença de eletrodomésticos como geladeiras e fogões garante suporte às necessidades de alimentação, enquanto os dispositivos eletrônicos aprimoram o fluxo de comunicação e organização de dados. Dessa forma, os processos logísticos tornam-se mais estruturados e ágeis.

A escolha de equipamentos de alta qualidade garante maior durabilidade e menor incidência de falhas técnicas, assegurando que as atividades não sejam prejudicadas por interrupções ou defeitos recorrentes. Além disso, produtos robustos e certificados reduzem o risco de substituições precoces, ampliando a vida útil dos materiais adquiridos. Dessa maneira, a continuidade das operações das OM é preservada, garantindo maior previsibilidade na gestão patrimonial.

Desta forma, a Administração poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Além disso, é certo que a centralização do procedimento realizado pelo CeIMSPA propiciará a racionalização do uso das estruturas de recursos humanos nas atividades-meio relacionadas à realização de procedimentos de licitação e de gestão de ata de registro de preços.

21. Providências a serem Adotadas

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores, visto que os equipamentos a serem adquiridos são de uso comum e amplamente conhecidos, não demandando habilidades técnicas específicas para sua operação.

Os itens a serem adquiridos não afetarão o ambiente das Organizações Militares (OM), uma vez que se tratam de materiais permanentes eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso comum no mercado, classificados como "itens de prateleira". As OM já dispõem de espaços adequados e próprios para armazenagem desses materiais, não sendo necessárias maiores providências estruturais ou de adaptação.

Dessa forma, não se configura necessária a elaboração de cronograma específico para adequação dos ambientes visando ao início da execução do objeto, considerando que as instalações já se encontram aptas a receber os equipamentos, conforme descrito anteriormente.

Cumpre ressaltar que a Marinha do Brasil possui cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos por meio do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, promovidos presencialmente ou por meio de Ensino a Distância (EAD), tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de interna, e que esse aprimoramento por parte dos militares e servidores civis é imprescindível para a melhoria dos processos e controle na prestação dos serviços e aquisições.

22. Possíveis Impactos Ambientais

Visando evitar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá observar os critérios e procedimentos de acordo com o que prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 2023.

A(s) empresa(s) fornecedora(s) adotará(ão) as seguintes principais práticas de sustentabilidade por ocasião do fornecimento de materiais, quando couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme
 ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação, do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens, preferencialmente, sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume

possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBCs).

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando:

- 1. As motivações e informações do presente estudo preliminar;
- 2. As referências normativas contidas neste estudo, das quais decorrem a conformidade legal dos requisitos da contratação;
- 3. A competência do CeIMSPA como Organização Militar Gerenciadora do certame;
- 4. O enquadramento normativo para a utilização do sistema para registro de preços;
- 5. A metodologia e memória da estimativa de preços dos itens; e
- 6. A disposição do objeto em itens distintos permitindo o julgamento por item com base em critérios objetivos.

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Elaborado por:

ARNAUD DA SILVA CERQUEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente ETP, cuja finalidade é caracterizar e determinar a necessidade da contratação, dando base à confecção do Termo de Referência, atinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA

Autoridade competente

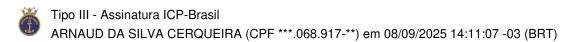


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 05---apendice-ao-anexo-i---etp.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.







Tipo III - Assinatura ICP-Brasil LEONARDO ZAMPA DA SILVA (CPF ***.038.897-**) em 09/09/2025 09:26:36 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *



CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Ata de Registro de Preços 19/2025

Informações Básicas

Número do
UASG

uASG

Editado por

Atualizado em

791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ARNAUD DA SILVA 03/09/2025 10:09 (v

ALDEIA CERQUEIRA 1.1)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 63398.000742/2025-03

1. DO OBJETO

ANEXO II MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.396.502/0398-65, neste ato representado pelo CF (IM) LEONARDO ZAMPA DA SILVA, nomeado (a) pela Portaria nº 207, de 10 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 176 de 11 de setembro de 2024, e Ordenador de Despesas pela Ordem de Serviço nº 04 /2025 do CeIMSPA, portador da matrícula funcional nº 96.0305.85, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2025, publicada no de /..... /202....., processo administrativo n.º 63398.000742/2025-03, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de Material Permanente Eletrônico e Eletrodoméstico, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do EDITAL n.º 26/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item		Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]						
do								
TR								
х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia.
- 3.2. Além do gerenciador, a Base Aérea Naval em São Pedro da Aldeia (BAeNSPA), Estação Rádio da Marinha em Campos Novos (ERMCN), Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP), Capitania dos Portos em Macaé (CPM), Diretoria Geral do Pessoal da Marinha (DGPM) e Navio-Tanque Almirante Gastão Motta (NTAlteGMotta) são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]
 - 5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital: e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1];
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2].

- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fo	rnecedor [raː	zão social, CNI	PJ/MF, end	ereço, conta	tos, represe	ntante]	
do								
TR								
Х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima		Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fo	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]					
do							
TR							
Х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA

Autoridade competente



CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Contrato 15/2025

Informações Básicas

Número do
UASG

uASG

Editado por

Atualizado em

791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ARNAUD DA SILVA 03/09/2025 11:15 (v

ALDEIA CERQUEIRA 0.10)

Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Processo
Contratação Administrativo

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço nãocontinuado 63398.000742/2025-03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Administrativo n° (63398.000742/2025-03)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/........, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA E

A União[A1] , por intermédio do(a) Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede no(a) rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia-RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0398-65 neste ato representado(a) pelo(a) Capitão de Fragata (IM) Leonardo Zampa Silva, nomeado(a) pela Portaria nº 207, de 10 de setembro de 2024, publicada no DOU de nº 176 de 11 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 96.0305.85, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ, sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 63398.000742/2025-03 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 90011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Material Permanente Eletrônico e Eletrodoméstico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sem prorrogação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ (........).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
 - 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
 - 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.[A1]
- 8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias [A2] ;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Atualização: ABR/2025

- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho:
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato; e

Atualização: ABR/2025

- 9.29. O prazo para a instalação dos aparelhos de ar-condicionado está compreendido dentro prazo de entrega, que será de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota de empenho, não podendo ultrapassar esse período para a conclusão da entrega e instalação dos aparelhos.
- 9.30. É obrigação do contratado a instalação gratuita dos aparelhos de ar condicionado, nos prazos estabelecidos no termo de referência e neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
 - 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
 - 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.7.3. Das indenizações e multas.
- 12.18. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 12.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

Atualização: ABR/2025

- 12.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 12.8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
- 12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]
- 13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de São Pedro da Aldeia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Pedro da Aldeia/RJ, na	data da assinatura.
	Representante legal do CONTRATANTE
	Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1-	

18. Responsáveis

2-

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA

Autoridade competente